

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**PLANILHA DE CUSTO/PREÇO
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026 - MT000140/2026
IFMT CAMPUS CÁCERES - PROF. OLEGÁRIO BALDO.**

MODELO DE PROPOSTA

Item	Descrição do objeto	Quantidade de Meses	Valor Mensal do Serviço	Valor Total do Contrato
1	Contratação, sob a forma de execução indireta, de serviços terceirizados de limpeza, asseio, conservação e higienização, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos discriminados neste, a serem realizados de modo contínuo no IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, localizado na Avenida Europa, s/n, Vila Real em Cáceres-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	24	R\$ 65.054,14	R\$ 1.561.299,35
Valor Mensal				R\$ 65.054,14
Valor Anual (12 meses)				R\$ 780.649,68
Valor Total do Contrato (24 meses)				R\$ 1.561.299,35

O levantamento das produtividades de cada localidade, foi realizado, em consonância aos parâmetros estabelecidos no item 3 do ANEXO VI-B da Instrução Normativa nº 5/2017-MPDG, o cálculo dos indicadores máximos e mínimos de cada tipo de área a ser limpa.

Tipo de área	Índice produtividade mínima	Índice produtividade máxima
Pisos frios/acarpetados/madeira	0,00125 (1 ÷ 800)	0,000833~ (1 ÷ 1.200)
Espaço livre	0,001 (1 ÷ 1.000)	0,00066~ (1 ÷ 1.500)
Banheiros	0,005 (1 ÷ 200)	0,0033~ (1 ÷ 300)
Laboratório	0,00277~ (1 ÷ 360)	0,0022~ (1 ÷ 450)
Oficinas	0,000833~ (1 ÷ 1.200)	0,00055~ (1 ÷ 1.800)
Almoxarifado/Depósito	0,00066~ (1 ÷ 1.500)	0,0004 (1 ÷ 2.500)
Pisos Pavimentados Adjacentes à Edificação	0,00055~ (1 ÷ 1.800)	0,000370 (1 ÷ 2.700)
Varrição de passeios e arruamentos	0,000166~ (1 ÷ 6.000)	0,00011~ (1 ÷ 9.000)
Pátios e áreas verdes	0,00055~ (1 ÷ 1.800)	0,000370 (1 ÷ 2.700)

ESTIMATIVA DE PREÇOS POR M² (considerando as produtividades-padrão da IN SEGES nº 05/2017)

1. TOTAL DE POSTOS SUGERIDOS PARA LIMPEZA GERAL - Ajustado	8,00
1.1 TOTAL DE POSTOS SUGERIDOS PARA LIMPEZA GERAL	6,88
1.2 TOTAL DE POSTOS SUGERIDOS PARA LIMPEZA DOS BANHEIROS SEM INCIDÊNCIA DE INSALUBRIDADE	0,66
2. TOTAL DE POSTOS SUGERIDOS PARA LIMPEZA DOS BANHEIROS COM INCIDÊNCIA DE INSALUBRIDADE 40% - Ajustado	3,00
2.1. TOTAL DE POSTOS SUGERIDOS PARA LIMPEZA DOS BANHEIROS COM INCIDÊNCIA DE INSALUBRIDADE 40%	2,76
4. TOTAL DE LÍDER (1 líder a cada 30 servente) - ajustado	1,00
TOTAL DE POSTOS SUGERIDOS, INCLUÍDOS (SERVENTE LIMPEZA GERAL + SERVENTE BANHEIRO SEM INSALUBRIDADE + SERVENTE BANHEIRO COM INSALUBRIDADE + SERVENTE LÍDER	12,00
VALOR TOTAL MENSAL:	R\$ 65.054,14
VALOR TOTAL ANUAL:	R\$ 780.649,68
VALOR TOTAL (24 MESES):	R\$ 1.561.299,35

TOTAL DE POSTOS SUGERIDOS PARA LIMPEZA GERAL

LOCAL	ÁREA	TIPO DE ÁREA	DESCRIÇÃO DA ÁREA	ÁREA (M²) (A)	FREQÜÊNCIA DE LIMPEZA (B)			ÁREA AJUSTADA (D = A x B)	PROD. ADOTADA (E)	Nº DE POSTOS SUGERIDOS (D/C)	PREÇOS						TOTAL POR TIPO DE ÁREA L ((H+K)x D)
					DESCRIÇÃO	QUANT. MÊS	ÍNDICE DE FREQÜÊNCIA (B)				SERVENTE DE LIMPEZA			SERVENTE LÍDER			
											PREÇO HOMEM-MÊS (F)	PROD. (1/MÊS) (G = 1/E)	SUBTOTAL H = F x G	PREÇO HOMEM-MÊS (I)	PROD. (1/MÊS) (J = 1/E)	SUBTOTAL K = I x J	
Auditório	Interna	Espaço livre	Atrium	9,30	1 vez por semana	4	0,18182	1,6909	1.500,00	0,00113	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 6,69
			Foyer	104,10	1 vez por semana	4	0,18182	18,9273	1.500,00	0,01262	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 74,83
			Palco	26,50	1 vez por semana	4	0,18182	4,8182	1.500,00	0,00321	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 19,05
			Circulação	9,50	1 vez por semana	4	0,18182	1,7273	1.500,00	0,00115	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 6,83
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de controle Audio Visual	7,60	2 vezes por mês	2	0,09091	0,6909	1.200,00	0,00058	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 3,41
			Sala de auditório com capacidade para 250 pessoas	225,90	1 vez por semana	4	0,18182	41,0727	1.200,00	0,03423	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 202,99
			Sala de apoio	9,40	2 vezes por mês	2	0,09091	0,8545	1.200,00	0,00071	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 4,22
			Sala de música	47,60	2 vezes por mês	2	0,09091	4,3273	1.200,00	0,00361	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 21,39
			Almoxarifado/Depósito	15,00	2 vezes por mês	1	0,04545	0,6818	2.500,00	0,00027	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 1,62
Estacionamento dos alunos - Entrada do Campus	Externa	Varrição de passeios e arruamentos	Espaço único	414,42	1 vez por mês	1	0,04545	18,8373	9.000,00	0,00209	R\$ 5.695,02	0,00011	R\$ 0,63	R\$ 7.068,12	0,0000037	R\$ 0,03	R\$ 12,41
Laboratório de gestão e educação ambiental - LEGAM	Interna	Espaço livre	Área	28,12	1 vez por semana	4	0,18182	5,1127	1.500,00	0,00341	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 20,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala - soma das 3 salas criadas por divisórias	55,50	1 vez por semana	4	0,18182	10,0909	1.200,00	0,00841	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 49,87
	Externo	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Varanda	58,30	1 vez por semana	4	0,18182	10,6000	2.700,00	0,00393	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 23,28
		Espaço livre	Saguão	38,10	1 vez por semana	4	0,18182	6,9273	1.500,00	0,00462	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 27,39

Centro de Inovação e Capacitação	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala - administrativo 1	15,50	1 vez por semana	4	0,18182	2,8182	1.200,00	0,00235	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,93
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala - administrativo 2	15,50	1 vez por semana	4	0,18182	2,8182	1.200,00	0,00235	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,93
		Espaço livre	Circulação	12,80	1 vez por semana	4	0,18182	2,3273	1.500,00	0,00155	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 9,20
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Biblioteca	90,70	1 vez por semana	4	0,18182	16,4909	1.200,00	0,01374	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 81,50
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Mini auditório	42,40	1 vez por semana	4	0,18182	7,7091	1.200,00	0,00642	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 38,10
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala - informática	51,20	1 vez por semana	4	0,18182	9,3091	1.200,00	0,00776	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 46,01
Laboratório de sementes	Externo	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Passarela	40,50	2 vezes por mês	2	0,09091	3,6818	2.700,00	0,00136	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 8,09
		Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Passarela	40,50	2 vezes por mês	2	0,09091	3,6818	2.700,00	0,00136	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 8,09
		Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Varanda	22,50	2 vez por semana	8	0,36364	8,1818	2.700,00	0,00303	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 17,97
	Interno	Espaço livre	Recepção	7,30	1 vez por semana	4	0,18182	1,3273	1.500,00	0,00088	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 5,25
		Espaço livre	Circulação	7,35	1 vez por semana	4	0,18182	1,3364	1.500,00	0,00089	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 5,28
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	33,8	1 vez por dia	30	1,36364	46,0909	1.200,00	0,03841	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 227,79
		Laboratório	Higienização	6,2	2 vezes por mês	2	0,09091	0,5636	450,00	0,00125	R\$ 5.695,02	0,00222	R\$ 12,66	R\$ 7.068,12	0,0000741	R\$ 0,52	R\$ 7,43
		Laboratório	Sala de manipulação	9,85	2 vezes por mês	2	0,09091	0,8955	450,00	0,00199	R\$ 5.695,02	0,00222	R\$ 12,66	R\$ 7.068,12	0,0000741	R\$ 0,52	R\$ 11,80
		Laboratório	Sala de germinação	7,4	2 vezes por mês	2	0,09091	0,6727	450,00	0,00149	R\$ 5.695,02	0,00222	R\$ 12,66	R\$ 7.068,12	0,0000741	R\$ 0,52	R\$ 8,87
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 01	7,3	1 vez por dia	30	1,36364	9,9545	1.200,00	0,00830	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 49,20
Laboratório de química	Interno	Laboratório	Sala - laboratório	65,36	2 vezes por mês	2	0,09091	5,9418	450,00	0,01320	R\$ 5.695,02	0,00222	R\$ 12,66	R\$ 7.068,12	0,0000741	R\$ 0,52	R\$ 78,31
		Almoxarifado/Depósito	Almoxarifado	7,6	2 vezes por mês	2	0,09091	0,6909090909	2.500,00	0,00028	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 1,64
		Laboratório	Sala balança	4,2	2 vezes por mês	2	0,09091	0,3818181818	450,00	0,00085	R\$ 5.695,02	0,00222	R\$ 12,66	R\$ 7.068,12	0,0000741	R\$ 0,52	R\$ 5,03
		Laboratório	Sala quente	7,6	2 vezes por mês	2	0,09091	0,6909090909	450,00	0,00154	R\$ 5.695,02	0,00222	R\$ 12,66	R\$ 7.068,12	0,0000741	R\$ 0,52	R\$ 9,11
		Espaço livre	Circulação	11,62	1 vez por semana	4	0,18182	2,112727273	1.500,00	0,00141	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 8,35
		Espaço livre	Circulação	19,8	1 vez por semana	4	0,18182	3,6	1.500,00	0,00240	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 14,23
		Espaço livre	Circulação	5,7	1 vez por semana	4	0,18182	1,036363636	1.500,00	0,00069	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 4,10
		Espaço livre	Circulação	19,6	1 vez por semana	4	0,18182	3,563636364	1.500,00	0,00238	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 14,09
		Laboratório	Sala de equipamentos 1	19,7	2 vezes por mês	2	0,09091	1,790909091	450,00	0,00398	R\$ 5.695,02	0,00222	R\$ 12,66	R\$ 7.068,12	0,0000741	R\$ 0,52	R\$ 23,60
		Laboratório	Sala de equipamentos 2	19,7	2 vezes por mês	2	0,09091	1,790909091	450,00	0,00398	R\$ 5.695,02	0,00222	R\$ 12,66	R\$ 7.068,12	0,0000741	R\$ 0,52	R\$ 23,60
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 1	9,25	1 vez por dia	30	1,36364	12,61363636	1.200,00	0,01051	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 62,34
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 2	9,25	1 vez por dia	30	1,36364	12,61363636	1.200,00	0,01051	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 62,34
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 3	9,25	1 vez por dia	30	1,36364	12,61363636	1.200,00	0,01051	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 62,34
Engenharia Florestal - Bloco 02	Externo	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Varanda	22,52	2 vez por semana	8	0,36364	8,189090909	2.700,00	0,00303	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 17,99
		Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Varanda	34,75	2 vez por semana	8	0,36364	12,63636364	2.700,00	0,00468	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 27,76
	Interno	Espaço livre	Hall	2,88	1 vez por semana	4	0,18182	0,5236363636	1.500,00	0,00035	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 2,07
		Espaço livre	Hall	2,88	1 vez por semana	4	0,18182	0,5236363636	1.500,00	0,00035	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 2,07
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,35	1 vez por dia	30	1,36364	82,29545455	1.200,00	0,06858	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 406,72
Zootecnia 03 - Bovinocultura	Interno	Espaço livre	Hall de entrada	17,2	1 vez por semana	4	0,18182	3,127272727	1.500,00	0,00208	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 12,36
		Almoxarifado/Depósito	Depósito	6,81	2 vezes por mês	2	0,09091	0,6190909091	2.500,00	0,00025	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 1,47
		Almoxarifado/Depósito	Depósito	9,02	2 vezes por mês	2	0,09091	0,82	2.500,00	0,00033	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 1,95
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	12,42	1 vez por dia	30	1,36364	16,93636364	1.200,00	0,01411	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 83,70
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	58,02	1 vez por dia	30	1,36364	79,11818182	1.200,00	0,06593	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 391,02
Sala do Biodiesel	Externo	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Varanda	29,45	1 vezes por mês	1	0,04545	1,338636364	2.700,00	0,00050	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 2,94
		Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Varanda	29,31	1 vezes por mês	1	0,04545	1,332272727	2.700,00	0,00049	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 2,93
	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 01	5,95	1 vezes por mês	1	0,04545	0,2704545455	1.200,00	0,00023	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 1,34
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 02	27,79	1 vezes por mês	1	0,04545	1,263181818	1.200,00	0,00105	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 6,24
		Laboratório	Laboratório	11,7	2 vezes por mês	2	0,09091	1,063636364	450,00	0,00236	R\$ 5.695,02	0,00222	R\$ 12,66	R\$ 7.068,12	0,0000741	R\$ 0,52	R\$ 14,02

		Espaço livre	Circulação	2,34	1 vez por semana	4	0,18182	0,4254545455	1.500,00	0,00028	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 1,68
Agroindustria	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Área de churrasqueira	6,48	1 vez por semana	4	0,18182	1,178181818	1.200,00	0,00098	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 5,82
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 1	35,5	1 vez por dia	30	1,36364	48,40909091	1.200,00	0,04034	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 239,25
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 2	28,4	1 vez por dia	30	1,36364	38,72727273	1.200,00	0,03227	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 191,40
		Espaço livre	Circulação	7,2	1 vez por semana	4	0,18182	1,309090909	1.500,00	0,00087	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 5,18
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Câmara fria	11,76	1 vez por semana	4	0,18182	2,138181818	1.200,00	0,00178	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 10,57
		Laboratório	Laboratório 1	40,58	2 vezes por mês	2	0,09091	3,689090909	450,00	0,00820	R\$ 5.695,02	0,00222	R\$ 12,66	R\$ 7.068,12	0,0000741	R\$ 0,52	R\$ 48,62
		Laboratório	Laboratório 2	42,86	2 vezes por mês	2	0,09091	3,896363636	450,00	0,00866	R\$ 5.695,02	0,00222	R\$ 12,66	R\$ 7.068,12	0,0000741	R\$ 0,52	R\$ 51,35
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala dos professores	11,17	2 vezes por mês	2	0,09091	1,015454545	1.200,00	0,00085	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 5,02
		Espaço livre	Circulação	6,72	1 vez por semana	4	0,18182	1,221818182	1.500,00	0,00081	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 4,83
Laboratório de Processamento de Carnes	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	75,85	2 vez por semana	8	0,36364	27,58181818	1.200,00	0,02298	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 136,31
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de processamento de carnes	48	1 vez por semana	4	0,18182	8,727272727	1.200,00	0,00727	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 43,13
		Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Varanda	7,5	1 vez por semana	4	0,18182	1,363636364	2.700,00	0,00051	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 3,00
C.G.P.P. (Coordenação Geral de Produção e Pesquisa)	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Defumação	5	1 vez por semana	4	0,18182	0,9090909091	1.200,00	0,00076	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 4,49
	Externo	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Varanda	19,01	1 vez por semana	4	0,18182	3,456363636	2.700,00	0,00128	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 7,59
	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de reunião	8,75	1 vez por semana	4	0,18182	1,590909091	1.200,00	0,00133	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 7,86
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Escritório 1	9,04	1 vez por semana	4	0,18182	1,643636364	1.200,00	0,00137	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 8,12
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Escritório 2	13,36	1 vez por semana	4	0,18182	2,429090909	1.200,00	0,00202	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 12,01
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Escritório 3	13,37	1 vez por semana	4	0,18182	2,430909091	1.200,00	0,00203	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 12,01
		Almoxarifado/Depósito	Depósito	5,02	2 vezes por mês	2	0,09091	0,4563636364	2.500,00	0,00018	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 1,08
		Espaço livre	Circulação	8,46	1 vez por semana	4	0,18182	1,538181818	1.500,00	0,00103	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 6,08
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala	9,46	1 vez por semana	4	0,18182	1,72	1.200,00	0,00143	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 8,50
Setor de Almoxarifado	Interno	Almoxarifado/Depósito	Almoxarifado 1	57,04	2 vezes por mês	2	0,09091	5,185454545	2.500,00	0,00207	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 12,30
		Almoxarifado/Depósito	Almoxarifado 2	110,54	2 vezes por mês	2	0,09091	10,04909091	2.500,00	0,00402	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 23,84
Bloco 1	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 1	64,45	2 vezes por dia	60	2,72727	175,7727273	1.200,00	0,14648	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 868,70
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 2	64,45	2 vezes por dia	60	2,72727	175,7727273	1.200,00	0,14648	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 868,70
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 3	63,35	2 vezes por dia	60	2,72727	172,7727273	1.200,00	0,14398	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 853,88
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 4	63,35	2 vezes por dia	60	2,72727	172,7727273	1.200,00	0,14398	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 853,88
		Espaço livre	Circulação	33,32	3 vezes por semana	12	0,54545	18,17454545	1.500,00	0,01212	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 71,86
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 1	80,26	2 vezes por dia	60	2,72727	218,8909091	1.200,00	0,18241	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 1.081,80
Bloco 2	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 2	80,4	2 vezes por dia	60	2,72727	219,2727273	1.200,00	0,18273	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 1.083,69
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala dos professores 1	12,71	1 vez por semana	4	0,18182	2,310909091	1.200,00	0,00193	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 11,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala dos professores 2	12,71	1 vez por semana	4	0,18182	2,310909091	1.200,00	0,00193	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 11,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 1	55,05	2 vezes por dia	60	2,72727	150,1363636	1.200,00	0,12511	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 742,00
Bloco 3	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 2	55,05	2 vezes por dia	60	2,72727	150,1363636	1.200,00	0,12511	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 742,00
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 1	53,14	2 vezes por dia	60	2,72727	144,9272727	1.200,00	0,12077	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 716,26
Bloco 4	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 2	53,14	2 vezes por dia	60	2,72727	144,9272727	1.200,00	0,12077	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 716,26
		Laboratório	Laboratório de informática	80,4	1 vez por semana	4	0,18182	14,61818182	450,00	0,03248	R\$ 5.695,02	0,00222	R\$ 12,66	R\$ 7.068,12	0,0000741	R\$ 0,52	R\$ 192,66
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 1	55,05	2 vezes por dia	60	2,72727	150,1363636	1.200,00	0,12511	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 742,00
Bloco 5	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 2	55,05	2 vezes por dia	60	2,72727	150,1363636	1.200,00	0,12511	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 742,00
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 1	53,14	3 vezes por semana	12	0,54545	28,98545455	300,00	0,09662	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 573,01
Bloco 6	Interno	Laboratório	Laboratório de física	56,46	1 vez por semana	4	0,18182	10,26545455	450,00	0,02281	R\$ 5.695,02	0,00222	R\$ 12,66	R\$ 7.068,12	0,0000741	R\$ 0,52	R\$ 135,29
		Almoxarifado/Depósito	Depósito	6,58	2 vezes por mês	2	0,09091	0,5981818182	2.500,00	0,00024	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 1,42

		Laboratório	Laboratório de biologia	69,71	1 vez por semana	4	0,18182	12,67454545	450,00	0,02817	R\$ 5.695,02	0,00222	R\$ 12,66	R\$ 7.068,12	0,0000741	R\$ 0,52	R\$ 167,04
Bloco do Ensino 01	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	CGE	27,63	2 vez por semana	8	0,36364	10,04727273	1.200,00	0,00837	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 49,66
		Pisos frios/acarpetados/madeira	CGE	27,63	2 vez por semana	8	0,36364	10,04727273	1.200,00	0,00837	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 49,66
		Pisos frios/acarpetados/madeira	CGE	12,45	2 vez por semana	8	0,36364	4,527272727	1.200,00	0,00377	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 22,37
		Pisos frios/acarpetados/madeira	CGE	31,82	2 vez por semana	8	0,36364	11,57090909	1.200,00	0,00964	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 57,19
Bloco de saúde	Externo	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Varanda	22,35	1 vez por semana	4	0,18182	4,063636364	2.700,00	0,00151	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 8,93
	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Recepção 1	10,5	1 vez por semana	4	0,18182	1,909090909	1.200,00	0,00159	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 9,44
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Recepção 2	18,78	1 vez por semana	4	0,18182	3,414545455	1.200,00	0,00285	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 16,88
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Atendimento	15,05	1 vez por semana	4	0,18182	2,736363636	1.200,00	0,00228	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,52
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Assepsia 1	10,5	1 vez por semana	4	0,18182	1,909090909	1.200,00	0,00159	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 9,44
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Assepsia 2	8,75	1 vez por semana	4	0,18182	1,590909091	1.200,00	0,00133	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 7,86
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Casa de máquina	1,14	1 vez por semana	4	0,18182	0,2072727273	1.200,00	0,00017	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 1,02
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Gabinete dentista	10,5	1 vez por semana	4	0,18182	1,909090909	1.200,00	0,00159	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 9,44
		Almoxarifado/Depósito	Depósito	5	2 vezes por mês	2	0,09091	0,4545454545	2.500,00	0,00018	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 1,08
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Repouso	14	1 vez por semana	4	0,18182	2,545454545	1.200,00	0,00212	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 12,58
	Externo	Varrição de passeios e arruamentos	Calçada	51,69	2 vezes por mês	2	0,09091	4,699090909	9.000,00	0,00052	R\$ 5.695,02	0,00011	R\$ 0,63	R\$ 7.068,12	0,0000037	R\$ 0,03	R\$ 3,10
Portaria	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Guarita	5,7	1 vez por semana	4	0,18182	1,036363636	1.200,00	0,00086	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 5,12
Direção Geral	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala	12	2 vez por semana	8	0,36364	4,363636364	1.200,00	0,00364	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 21,57
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala	16,84	2 vez por semana	8	0,36364	6,123636364	1.200,00	0,00510	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 30,26
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Recepção	21,74	2 vez por semana	8	0,36364	7,905454545	1.200,00	0,00659	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 39,07
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala do diretor	40,74	2 vez por semana	8	0,36364	14,81454545	1.200,00	0,01235	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 73,22
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala	11,14	1 vez por semana	4	0,18182	2,025454545	1.200,00	0,00169	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 10,01
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala	11,04	1 vez por semana	4	0,18182	2,007272727	1.200,00	0,00167	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 9,92
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala	15,78	1 vez por semana	4	0,18182	2,869090909	1.200,00	0,00239	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 14,18
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala	15,79	1 vez por semana	4	0,18182	2,870909091	1.200,00	0,00239	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 14,19
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino - DDE	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Engenharia	32,28	1 vez por semana	4	0,18182	5,869090909	1.200,00	0,00489	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 29,01
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Cooperativa	34,48	1 vez por semana	4	0,18182	6,269090909	1.200,00	0,00522	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 30,98
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 1	40,54	1 vez por semana	4	0,18182	7,370909091	1.200,00	0,00614	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 36,43
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 2	36,71	1 vez por semana	4	0,18182	6,674545455	1.200,00	0,00556	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 32,99
Cantina/Sala de Jogos	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Biblioteca	291,01	1 vez por semana	4	0,18182	52,91090909	1.200,00	0,04409	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 261,50
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de estudo	55,35	1 vez por semana	4	0,18182	10,06363636	1.200,00	0,00839	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 49,74
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Espaço livre	1,98	1 vez por semana	4	0,18182	0,36	1.500,00	0,00024	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 1,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Administração	27,2	1 vez por semana	4	0,18182	4,945454545	1.200,00	0,00412	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 24,44
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Audiovisual	110,22	3 vezes por semana	12	0,54545	60,12	1.200,00	0,05010	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 297,12
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Audiovisual	110,22	3 vezes por semana	12	0,54545	60,12	1.200,00	0,05010	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 297,12
Estacionamento dos funcionários - Atras do Refeitório	Externo	Varrição de passeios e arruamentos	Espaço único - estacionamento e bicicletário	66,92	2 vezes por mês	2	0,09091	6,083636364	9.000,00	0,00068	R\$ 5.695,02	0,00011	R\$ 0,63	R\$ 7.068,12	0,0000037	R\$ 0,03	R\$ 4,01
Copa dos Servidores	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Espaço único - cantina	31,76	1 vez por dia	30	1,36364	43,30909091	1.200,00	0,03609	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 214,04
Administração 3 - Setor de Tecnologia da	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 1	20,99	1 vez por semana	4	0,18182	3,816363636	1.200,00	0,00318	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 18,86
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Rack	21,28	1 vez por semana	4	0,18182	3,869090909	1.200,00	0,00322	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 19,12
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 2	43,41	1 vez por semana	4	0,18182	7,892727273	1.200,00	0,00658	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 39,01
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 3	21	1 vez por semana	4	0,18182	3,818181818	1.200,00	0,00318	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 18,87

Informação		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 4	20,86	1 vez por semana	4	0,18182	3,792727273	1.200,00	0,00316	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 18,74
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 5	36,63	1 vez por semana	4	0,18182	6,66	1.200,00	0,00555	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 32,91
		Pisos frios/acarpetados/madeira	C.G.G.P	14,56	1 vez por semana	4	0,18182	2,647272727	1.200,00	0,00221	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,08
Banheiros dos servidores e Laboratório de Geografia	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Telecentro	73,82	1 vez por semana	4	0,18182	13,42181818	1.200,00	0,01118	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 66,33
Administração 2 - Coordenação do Curso de Licenciatura em Química	Interno	Laboratório	Laboratório de química	75,45	1 vez por semana	4	0,18182	13,71818182	450,00	0,03048	R\$ 5.695,02	0,00222	R\$ 12,66	R\$ 7.068,12	0,0000741	R\$ 0,52	R\$ 180,79
		Almoxarifado/Depósito	Depósito	4,3	2 vezes por mês	2	0,09091	0,3909090909	2.500,00	0,00016	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 0,93
		Almoxarifado/Depósito	Depósito	1,01	2 vezes por mês	2	0,09091	0,09181818182	2.500,00	0,00004	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 0,22
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 1	8,47	1 vez por semana	4	0,18182	1,54	1.200,00	0,00128	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 7,61
		Pisos frios/acarpetados/madeira	D.D.E	17,12	1 vez por semana	4	0,18182	3,112727273	1.200,00	0,00259	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 15,38
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 2	22,8	1 vez por semana	4	0,18182	4,145454545	1.200,00	0,00345	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 20,49
		Pisos frios/acarpetados/madeira	D.D.E	16,15	1 vez por semana	4	0,18182	2,936363636	1.200,00	0,00245	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 14,51
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Setor de supervisão pedagógica	19,38	1 vez por semana	4	0,18182	3,523636364	1.200,00	0,00294	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 17,41
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Setor de orientação educacional	19,38	1 vez por semana	4	0,18182	3,523636364	1.200,00	0,00294	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 17,41
Administração 1 - Coordenação de Registros Escolares	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Secretaria escolar	53	2 vez por semana	8	0,36364	19,27272727	1.200,00	0,01606	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 95,25
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala	25,96	1 vez por semana	4	0,18182	4,72	1.200,00	0,00393	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 23,33
		Pisos frios/acarpetados/madeira	N.T.E.A.D	25,96	1 vez por semana	4	0,18182	4,72	1.200,00	0,00393	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 23,33
Ginásio	Interno	Almoxarifado/Depósito	Depósito	9,38	2 vezes por mês	2	0,09091	0,8527272727	2.500,00	0,00034	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 2,02
		Espaço livre	Palco	48,42	2 vezes por mês	2	0,09091	4,401818182	1.500,00	0,00293	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 17,40
		Almoxarifado/Depósito	Depósito	9,38	2 vezes por mês	2	0,09091	0,8527272727	2.500,00	0,00034	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 2,02
		Almoxarifado/Depósito	Depósito	29,27	2 vezes por mês	2	0,09091	2,660909091	2.500,00	0,00106	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 6,31
		Almoxarifado/Depósito	Depósito	29,27	2 vezes por mês	2	0,09091	2,660909091	2.500,00	0,00106	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 6,31
		Espaço livre	Ginásio poliesportivo	1393,99	1 vez por semana	4	0,18182	253,4527273	1.500,00	0,16897	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 1.002,09
Sala de Apicultura	Externo	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Varanda	12,96	1 vez por mês	1	0,04545	0,5890909091	2.700,00	0,00022	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 1,29
		Almoxarifado/Depósito	Depósito 4	3,77	1 vez por mês	1	0,04545	0,1713636364	2.500,00	0,00007	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 0,41
		Almoxarifado/Depósito	Depósito 3	11,44	1 vez por mês	1	0,04545	0,52	2.500,00	0,00021	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 1,23
	Interno	Almoxarifado/Depósito	Depósito 2	12,73	1 vez por mês	1	0,04545	0,5786363636	2.500,00	0,00023	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 1,37
		Almoxarifado/Depósito	Depósito 1	10,68	1 vez por mês	1	0,04545	0,4854545455	2.500,00	0,00019	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 1,15
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	31,58	1 vez por mês	1	0,04545	1,435454545	1.200,00	0,00120	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 7,09
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Cozinha	20,29	1 vez por mês	1	0,04545	0,9222727273	1.200,00	0,00077	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 4,56
Departamento de Atendimento Estudantil - DAE	Externo	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Varanda	22	2 vez por semana	8	0,36364	8	2.700,00	0,00296	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 17,57
	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Recepção	13,75	2 vez por semana	8	0,36364	5	1.200,00	0,00417	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 24,71
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Orientação educacional	9,8	2 vez por semana	8	0,36364	3,563636364	1.200,00	0,00297	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 17,61
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Psicóloga	9,8	2 vez por semana	8	0,36364	3,563636364	1.200,00	0,00297	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 17,61
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Assistentes para alunos	20,36	2 vez por semana	8	0,36364	7,403636364	1.200,00	0,00617	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 36,59
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Arquivo	5,08	2 vez por semana	8	0,36364	1,847272727	1.200,00	0,00154	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 9,13
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Coordenador	10,23	2 vez por semana	8	0,36364	3,72	1.200,00	0,00310	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 18,38
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Assistente social	9,8	2 vez por semana	8	0,36364	3,563636364	1.200,00	0,00297	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 17,61
		Pisos frios/acarpetados/madeira	NAPNEE	7,13	2 vez por semana	8	0,36364	2,592727273	1.200,00	0,00216	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 12,81
		Espaço livre	Circulação	6,84	2 vez por semana	8	0,36364	2,487272727	1.500,00	0,00166	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 9,83
	Externo	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Varanda	128,5	2 vezes por semana	8	0,36364	46,72727273	2.700,00	0,01731	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 102,64
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Acervo especial	127	1 vez por dia	30	1,36364	173,1818182	1.200,00	0,14432	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 855,90
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de estudo individual	57,16	1 vez por dia	30	1,36364	77,94545455	1.200,00	0,06495	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 385,22

Novo bloco de Informática	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de estudo - Grupo 1	20,83	1 vez por dia	30	1,36364	28,40454545	1.200,00	0,02367	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 140,38
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de estudo - Grupo 2	20,83	1 vez por dia	30	1,36364	28,40454545	1.200,00	0,02367	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 140,38
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de processamento técnico	95,55	1 vez por dia	30	1,36364	130,2954545	1.200,00	0,10858	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 643,94
		Pisos frios/acarpetados/madeira	DML	5,1	1 vez por dia	30	1,36364	6,954545455	1.200,00	0,00580	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 34,37
		Laboratório	Lavatório	2,89	2 vezes por dia	60	2,72727	7,881818182	300,00	0,02627	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 155,81
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Copa	21,37	1 vez por dia	30	1,36364	29,14090909	1.200,00	0,02428	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 144,02
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de referências	34,55	1 vez por dia	30	1,36364	47,11363636	1.200,00	0,03926	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 232,84
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala acesso Portal CAPES	28,18	1 vez por dia	30	1,36364	38,42727273	1.200,00	0,03202	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 189,91
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala reuniões	29,08	1 vez por dia	30	1,36364	39,65454545	1.200,00	0,03305	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 195,98
		Espaço livre	Foyer	77,38	1 vez por dia	30	1,36364	105,5181818	1.500,00	0,07035	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 417,19
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala bibliotecário	32,54	1 vez por dia	30	1,36364	44,37272727	1.200,00	0,03698	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 219,30
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Acesso internet	32,54	1 vez por dia	30	1,36364	44,37272727	1.200,00	0,03698	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 219,30
		Espaço livre	Hall de entrada	40,69	1 vez por dia	30	1,36364	55,48636364	1.500,00	0,03699	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 219,38
	Externo	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Varanda	150	2 vezes por semana	8	0,36364	54,54545455	2.700,00	0,02020	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 119,81
		Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Corredor coberto	127,3	2 vezes por semana	8	0,36364	46,29090909	2.700,00	0,01714	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 101,68
Inseminação	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Empréstimos e devoluções	14,28	1 vez por dia	30	1,36364	19,47272727	1.200,00	0,01623	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 96,24
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Guarda volume	30,03	1 vez por dia	30	1,36364	40,95	1.200,00	0,03413	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 202,38
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Acervo geral	699,34	1 vez por dia	30	1,36364	953,6454545	1.200,00	0,79470	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 4.713,09
		Espaço livre	Circulação	13,42	1 vez por semana	4	0,18182	2,44	1.200,00	0,00203	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 12,06
	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 3	18,84	1 vez por semana	4	0,18182	3,425454545	1.200,00	0,00285	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 16,93
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 4	9,67	1 vez por semana	4	0,18182	1,758181818	1.200,00	0,00147	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 8,69
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 5	30,29	1 vez por semana	4	0,18182	5,507272727	1.200,00	0,00459	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 27,22
		Pisos frios/acarpetados/madeira															
	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 2	18,9	1 vez por semana	4	0,18182	3,436363636	1.200,00	0,00286	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 16,98
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	69,05	1 vez por semana	4	0,18182	12,55454545	1.200,00	0,01046	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 62,05
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 1	18	1 vez por semana	4	0,18182	3,272727273	1.200,00	0,00273	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 16,17
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala dos professores	13,72	1 vez por semana	4	0,18182	2,494545455	1.200,00	0,00208	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 12,33
	Interno	Almoxarifado/Depósito	Depósito	5,09	2 vezes por mês	2	0,09091	0,4627272727	2.500,00	0,00019	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 1,10
		Espaço livre	Área de convivência	135,36	1 vez por semana	4	0,18182	24,61090909	1.500,00	0,01641	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 97,31
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Cantina	18,5	1 vez por semana	4	0,18182	3,363636364	1.200,00	0,00280	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 16,62
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Cozinha	4,17	1 vez por semana	4	0,18182	0,758181818	1.200,00	0,00063	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 3,75
Laboratório de Arte e Cultura	Interno	Almoxarifado/Depósito	Depósito	4,33	2 vezes por mês	2	0,09091	0,3936363636	2.500,00	0,00016	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 0,93
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
	Externo	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
		Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Varanda	86,87	2 vezes por semana	8	0,36364	31,58909091	2.700,00	0,01170	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 69,39
	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
Bloco C - Salas de aula novas	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
	Externo	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
	Externo	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	60,2	2 vezes por dia	60	2,72727	164,1818182	1.200,00	0,13682	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 811,42

	Externo	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Varanda	86,87	2 vezes por semana	8	0,36364	31,58909091	2.700,00	0,01170	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 69,39
	Externo	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Varanda	128,5	2 vezes por semana	8	0,36364	46,72727273	2.700,00	0,01731	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 102,64
		Varrição de passeios e arruamentos	Calçada	57,9	2 vezes por semana	8	0,36364	21,05454545	9.000,00	0,00234	R\$ 5.695,02	0,00011	R\$ 0,63	R\$ 7.068,12	0,0000037	R\$ 0,03	R\$ 13,87
Bloco B - Salas dos professores	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 1	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 2	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 3	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 4	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 5	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 6	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 7	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 8	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 9	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 10	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Espaço livre	Circulação	44,73	1 vez por semana	4	0,18182	8,132727273	1.500,00	0,00542	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 32,15
	Externo	Varrição de passeios e arruamentos	Calçada	156,2	1 vez por semana	4	0,18182	28,4	9.000,00	0,00316	R\$ 5.695,02	0,00011	R\$ 0,63	R\$ 7.068,12	0,0000037	R\$ 0,03	R\$ 18,71
Bloco A - Salas dos professores	Interno	Espaço livre	Circulação	48,21	1 vez por semana	4	0,18182	8,765454545	1.500,00	0,00584	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 34,66
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 11	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 12	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 13	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 14	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 15	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 16	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 17	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 18	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 19	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 20	14,7	1 vez por semana	4	0,18182	2,672727273	1.200,00	0,00223	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 13,21
Circulação em frente aos blocos A, B, C e Sanitários	Externo	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Circulação	243,78	2 vezes por semana	8	0,36364	88,64727273	2.700,00	0,03283	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 194,72
Agricultura 1	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	42,88	1 vez por dia	30	1,36364	58,47272727	1.200,00	0,04873	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 288,98
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 01	17,84	1 vez por dia	30	1,36364	24,32727273	1.200,00	0,02027	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 120,23
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 02	16	1 vez por dia	30	1,36364	21,81818182	1.200,00	0,01818	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 107,83
		Espaço livre	Circulação 1	15,55	1 vez por dia	30	1,36364	21,20454545	1.500,00	0,01414	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 83,84
		Espaço livre	Circulação 2	8,01	1 vez por dia	30	1,36364	10,92272727	1.500,00	0,00728	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 43,19
		Almoxarifado/Depósito	Depósito	8,07	1 vez por semana	4	0,18182	1,467272727	2.500,00	0,00059	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 3,48
Agricultura 2	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	42,88	1 vez por dia	30	1,36364	58,47272727	1.200,00	0,04873	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 288,98
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 01	17,84	1 vez por dia	30	1,36364	24,32727273	1.200,00	0,02027	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 120,23
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 02	7,1	1 vez por dia	30	1,36364	9,681818182	1.200,00	0,00807	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 47,85
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 03	7,12	1 vez por dia	30	1,36364	9,709090909	1.200,00	0,00809	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 47,98
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula 04	8,06	1 vez por dia	30	1,36364	10,99090909	1.200,00	0,00916	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 54,32
	Externo	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Garagem1	197,21	1 vez por mês	1	0,04545	8,964090909	2.700,00	0,00332	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 19,69

Oficina e Garagem	Externo	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Garagem2	195,54	1 vez por mês	1	0,04545	8,888181818	2.700,00	0,00329	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 19,52
	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 1	7,56	1 vez por semana	4	0,18182	1,374545455	1.200,00	0,00115	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 6,79
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 2	15,93	1 vez por semana	4	0,18182	2,896363636	1.200,00	0,00241	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 14,31
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala 3	16,67	1 vez por semana	4	0,18182	3,030909091	1.200,00	0,00253	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 14,98
		Espaço livre	Circulação	6,462645	1 vez por semana	4	0,18182	1,175026364	1.500,00	0,00078	R\$ 5.695,02	0,00067	R\$ 3,80	R\$ 7.068,12	0,0000222	R\$ 0,16	R\$ 4,65
		Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de ferramentas	3,78	1 vez por semana	4	0,18182	0,6872727273	1.200,00	0,00057	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 3,40
Mecanização	Interno	Pisos frios/acarpetados/madeira	Sala de aula	74,75	1 vez por semana	4	0,18182	13,59090909	1.200,00	0,01133	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 67,17
		Almoxarifado/Depósito	Depósito 02	8,58	2 vezes por mês	2	0,09091	0,78	2.500,00	0,00031	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 1,85
		Almoxarifado/Depósito	Depósito 01	8,58	2 vezes por mês	2	0,09091	0,78	2.500,00	0,00031	R\$ 5.695,02	0,00040	R\$ 2,28	R\$ 7.068,12	0,0000133	R\$ 0,09	R\$ 1,85
		Oficinas	Oficina	47,52	1 vez por mês	1	0,04545	2,16	1.800,00	0,00120	R\$ 5.695,02	0,00056	R\$ 3,16	R\$ 7.068,12	0,0000185	R\$ 0,13	R\$ 7,12
		Oficinas	Galpão	194,04	1 vez por mês	1	0,04545	8,82	1.800,00	0,00490	R\$ 5.695,02	0,00056	R\$ 3,16	R\$ 7.068,12	0,0000185	R\$ 0,13	R\$ 29,06
	Externo	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	Varanda	35,72	1 vez por semana	4	0,18182	6,494545455	2.700,00	0,00241	R\$ 5.695,02	0,00037	R\$ 2,11	R\$ 7.068,12	0,0000123	R\$ 0,09	R\$ 14,27
Bloco Administrativo	Interna	Pisos frios/acarpetados/madeira	Bloco Administrativo	320,21	1 vez por semana	4	0,18182	58,22	1.200,00	0,04852	R\$ 5.695,02	0,00083	R\$ 4,75	R\$ 7.068,12	0,0000278	R\$ 0,20	R\$ 287,73
TOTAL				13371,71				8.251,4818		6,73							R\$ 39.919,47

TOTAL DE POSTOS SUGERIDOS PARA LIMPEZA GERAL

LOCAL	ÁREA	TIPO DE ÁREA	DESCRIÇÃO DA ÁREA	ÁREA (M²) (A)	FREQÜÊNCIA DE LIMPEZA (B)			ÁREA AJUSTADA (D = A x B)	PROD. ADOTADA (E)	Nº DE POSTOS SUGERIDOS (D/C)	PREÇOS					TOTAL POR TIPO DE ÁREA L ((H+K)x D)	
					DESCRIÇÃO	QUANT. MÊS	ÍNDICE DE FREQÜENCIA (B)				SERVENTE DE LIMPEZA			SERVENTE LÍDER			
											PREÇO HOMEM-MÊS (F)	PROD. (1/MÊS) (G = 1/E)	SUBTOTAL H = F x G	PREÇO HOMEM-MÊS (I)	PROD. (1/MÊS) (J = 1/E)		SUBTOTAL K = I x J
Esquadrías do IFMT campus Cáceres	Esquadrías Externas	Face externa sem exposição asituação de risco	Janelas e Portas	1256,02	1 vez por mês	1	0,04545	57,09181818	380,00	0,15024	R\$ 5.695,02	0,00263	R\$ 14,99	R\$ 7.068,12	0,0000877	R\$ 0,62	R\$ 891,03
TOTAL				1256,02				57,09181818		0,15							R\$ 891,03

TOTAL DE POSTOS SUGERIDOS PARA LIMPEZA DOS BANHEIROS SEM INCIDÊNCIA DE INSALUBRIDADE

LOCAL	ÁREA	TIPO DE ÁREA	DESCRIÇÃO DA ÁREA	ÁREA (M²) (A)	FREQÜÊNCIA DE LIMPEZA (B)			ÁREA AJUSTADA (D = A x B)	PROD. ADOTADA (E)	Nº DE POSTOS SUGERIDOS (D/C)	PREÇOS					TOTAL POR TIPO DE ÁREA L [(H+K)x D]	
					DESCRIÇÃO	QUANT. MÊS	ÍNDICE DE FREQÜÊNCIA (B)				SERVENTE DE LIMPEZA			SERVENTE LÍDER			
											PREÇO HOMEM-MÊS (F)	PROD. (1/MÊS) (G = 1/E)	SUBTOTAL H = F x G	PREÇO HOMEM-MÊS (I)	PROD. (1/MÊS) (J = 1/E)		SUBTOTAL K = I x J
Auditório	Interna	Banheiros	Sanitário feminino (frente a sala de música)	5,17	1 vez por semana	4	0,18182	0,9400	300,00	0,00313	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 18,58
			Sanitário masculino (frente a sala de música)	5,15	1 vez por semana	4	0,18182	0,9364	300,00	0,00312	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 18,51
Centro de Inovação e Capacitação	Interno	Banheiros	Sanitário masculino	18,80	1 vez por semana	4	0,18182	3,4182	300,00	0,01139	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 67,57
		Banheiros	Sanitário feminino	18,80	1 vez por semana	4	0,18182	3,4182	300,00	0,01139	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 67,57
Laboratório de sementes	Interno	Banheiros	Sanitário	3,00	1 vez por dia	30	1,36364	4,0909	300,00	0,01364	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 80,87
Laboratório de química	Interno	Banheiros	Sanitário feminino	9,25	1 vez por dia	30	1,36364	12,61363636	300,00	0,04205	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 249,36
		Banheiros	Sanitário masculino	9,25	1 vez por dia	30	1,36364	12,61363636	300,00	0,04205	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 249,36
Laboratório do Biodiesel	Interno	Banheiros	Sanitário 01	2,87	2 vezes por mês	2	0,09091	0,2609090909	300,00	0,00087	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 5,16
		Banheiros	Sanitário 02	2,87	2 vezes por mês	2	0,09091	0,2609090909	300,00	0,00087	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 5,16
Zootecnia 01 - Avicultura	Interno	Banheiros	Banheiro 01	9,32	1 vez por dia	30	1,36364	12,70909091	300,00	0,04236	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 251,24
		Banheiros	Banheiro 02	3,75	1 vez por dia	30	1,36364	5,113636364	300,00	0,01705	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 101,09
Zootecnia 02 - Suinocultura	Interno	Banheiros	Banheiro 01	9,32	1 vez por dia	30	1,36364	12,70909091	300,00	0,04236	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 251,24
		Banheiros	Banheiro 02	3,75	1 vez por dia	30	1,36364	5,113636364	300,00	0,01705	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 101,09
Agricultura III	Interno	Banheiros	Banheiro feminino	2,06	1 vez por dia	30	1,36364	2,809090909	300,00	0,00936	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 55,53
		Banheiros	Banheiro masculino	2,06	1 vez por dia	30	1,36364	2,809090909	300,00	0,00936	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 55,53
Laboratório de Bromatologia	Interno	Banheiros	Banheiro	3,56	2 vez por semana	8	0,36364	1,294545455	300,00	0,00432	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 25,59
		Banheiros	Banheiro	3,56	2 vez por semana	8	0,36364	1,294545455	300,00	0,00432	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 25,59
Laboratório de Fitossanidade	Interno	Banheiros	Banheiro feminino	3,75	2 vez por semana	8	0,36364	1,363636364	300,00	0,00455	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 26,96
		Banheiros	Banheiro masculino	3,75	2 vez por semana	8	0,36364	1,363636364	300,00	0,00455	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 26,96
Laboratório de Análise de Solos	Interno	Banheiros	Banheiro feminino	8,6	2 vez por semana	8	0,36364	3,127272727	300,00	0,01042	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 61,82
		Banheiros	Banheiro masculino	8,6	2 vez por semana	8	0,36364	3,127272727	300,00	0,01042	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 61,82

C.G.P.P. (Coordenação Geral de Produção e Pesquisa)	Interno	Banheiros	Banheiro	13,36	2 vez por semana	8	0,36364	4,858181818	300,00	0,01619			R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 96,04
Bloco de saúde	Interno	Banheiros	Sanitário	5,25	1 vez por dia	30	1,36364	7,159090909	300,00	0,02386	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 141,53
Direção Geral	Interno	Banheiros	Lavabo	2,64	2 vez por semana	8	0,36364	0,96	300,00	0,00320	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 18,98
Ginásio	Interno	Banheiros	Banheiro	9,38	1 vez por dia	30	1,36364	12,79090909	300,00	0,04264	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 252,86
		Banheiros	Banheiro	9,38	1 vez por dia	30	1,36364	12,79090909	300,00	0,04264	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 252,86
Sala de Apicultura	Interno	Banheiros	Banheiro 1	1,72	2 vezes por semana	8	0,36364	0,6254545455	300,00	0,00208	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 12,36
		Banheiros	Banheiro 2	1,72	2 vezes por semana	8	0,36364	0,6254545455	300,00	0,00208	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 12,36
Departamento de Atendimento Estudantil - DAE	Interno	Banheiros	Lavabo	3,37	2 vez por semana	8	0,36364	1,225454545	300,00	0,00408	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 24,23
Ordenha 1	Interno	Banheiros	Banheiro feminino	3,82	3 vezes por semana	12	0,54545	2,083636364	300,00	0,00695	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 41,19
		Banheiros	Banheiro masculino	3,51	3 vezes por semana	12	0,54545	1,914545455	300,00	0,00638	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 37,85
Laboratório de Arte e Cultura	Inteno	Banheiros	Banheiro	7,12	3 vezes por semana	12	0,54545	3,883636364	300,00	0,01295	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 76,77
		Banheiros	Banheiro	6,85	3 vezes por semana	12	0,54545	3,736363636	300,00	0,01245	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 73,86
Agricultura 1	Interno	Banheiros	Banheiro feminino	2,06	2 vezes por dia	60	2,72727	5,618181818	300,00	0,01873	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 111,06
		Banheiros	Banheiro masculino	2,07	2 vezes por dia	60	2,72727	5,645454545	300,00	0,01882	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 111,60
Agricultura 2	Interno	Banheiros	Banheiro feminino	2,06	2 vezes por dia	60	2,72727	5,618181818	300,00	0,01873	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 111,06
		Banheiros	Banheiro masculino	2,06	2 vezes por dia	60	2,72727	5,618181818	300,00	0,01873	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 111,06
Oficina e Garagem	Interno	Banheiros	Banheiro	3,78	1 vez por dia	30	1,36364	5,154545455	300,00	0,01718	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 101,90
Mecanização	Interno	Banheiros	Banheiro	8,58	1 vez por dia	30	1,36364	11,7	300,00	0,03900	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 231,29
Bloco Administrativo	Interna	Banheiros	Banheiro	10,5	1 vez por dia	30	1,36364	14,31818182	300,00	0,04773	R\$ 5.695,02	0,00333	R\$ 18,98	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 283,05
TOTAL				236,47				197,7136		0,66							R\$ 3.908,55

TOTAL DE POSTOS SUGERIDOS PARA LIMPEZA DOS BANHEIROS COM INCIDÊNCIA DE INSALUBRIDADE 40%

LOCAL	ÁREA	TIPO DE ÁREA	DESCRIÇÃO DA ÁREA	ÁREA (M²) (A)	FREQUÊNCIA DE LIMPEZA (B)			ÁREA AJUSTADA (D = A x B)	PROD. ADOTADA (E)	Nº DE POSTOS SUGERIDOS (D/C)	PREÇOS					TOTAL POR TIPO DE ÁREA L ((H+K)x D)	
					DESCRIÇÃO	QUANT. MÊS	ÍNDICE DE FREQUÊNCIA (B)				SERVENTE DE LIMPEZA			SERVENTE LÍDER			
											PREÇO HOMEM-MÊS (F)	PROD. (1/MÊS) (G = 1/E)	SUBTOTAL H = F x G	PREÇO HOMEM-MÊS (I)	PROD. (1/MÊS) (J = 1/I)		SUBTOTAL K = 1 x J
Auditório	Interna	Banheiros	Sanitário feminino (entrada do auditório)	15,70	1 vez por semana	4	0,18182	2,8545	300,00	0,00952	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 70,16
			Sanitário masculino (entrada do auditório)	15,70	1 vez por semana	4	0,18182	2,8545	300,00	0,00952	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 70,16
Engenharia Florestal - Bloco 02	Interno	Banheiros	Sanitário masculino	13,8	1 vez por dia	30	1,36364	18,81818182	300,00	0,06273	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 462,49
		Banheiros	Sanitário feminino	13,8	1 vez por dia	30	1,36364	18,81818182	300,00	0,06273	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 462,49
Zootecnia 03 - Bovinocultura	Interno	Banheiros	Banheiro	4,97	1 vez por dia	30	1,36364	6,777272727	300,00	0,02259	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 166,56
		Banheiros	Banheiro	6,72	1 vez por dia	30	1,36364	9,163636364	300,00	0,03055	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 225,21
Engenharia Florestal - Bloco 01	Interno	Banheiros	Sanitário	7,09	1 vez por dia	30	1,36364	9,668181818	300,00	0,03223	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 237,61
		Banheiros	Sanitário	7,09	1 vez por dia	30	1,36364	9,668181818	300,00	0,03223	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 237,61
		Banheiros	Banheiro feminino	3,87	1 vez por dia	30	1,36364	5,277272727	300,00	0,01759	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 129,70
Agroindústria	Interno	Banheiros	Banheiro masculino	3,76	1 vez por dia	30	1,36364	5,127272727	300,00	0,01709	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 126,01
		Banheiros	Banheiro feminino	14,23	1 vez por dia	30	1,36364	19,40454545	300,00	0,06468	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 476,90
Audivisual e Biblioteca	Interno	Banheiros	Banheiro masculino	12,05	1 vez por dia	30	1,36364	16,43181818	300,00	0,05477	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 403,84
		Banheiros	Sanitário feminino	21	2 vezes por dia	60	2,72727	57,27272727	300,00	0,19091	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 1.407,58
Novo Bloco de Informática	Interno	Banheiros	Sanitário masculino	21	2 vezes por dia	60	2,72727	57,27272727	300,00	0,19091	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 1.407,58
		Banheiros	Banheiro	3,61	2 vezes por dia	60	2,72727	9,845454545	300,00	0,03282	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 241,97
		Banheiros	Banheiro feminino	32,3	2 vezes por dia	60	2,72727	88,09090909	300,00	0,29364	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 2.164,99
Sanitários dos estudantes	Interno	Banheiros	Banheiro masculino	32,3	2 vezes por dia	60	2,72727	88,09090909	300,00	0,29364	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 2.164,99
		Banheiros	Sanitário masculino	54,07	2 vezes por dia	60	2,72727	147,4636364	300,00	0,49155	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 3.624,19
Bloco B - Salas dos professores	Interno	Banheiros	Sanitário feminino	51,08	2 vezes por dia	60	2,72727	139,3090909	300,00	0,46436	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 3.423,77
		Banheiros	Sanitário feminino	11,4	2 vezes por dia	60	2,72727	31,09090909	300,00	0,10364	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 764,12
Bloco A - Salas dos professores	Interno	Banheiros	Sanitário masculino	11,4	2 vezes por dia	60	2,72727	31,09090909	300,00	0,10364	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 764,12
		Banheiros	Sanitário feminino	9,72	2 vezes por dia	60	2,72727	26,50909091	300,00	0,08836	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 651,51
Bloco A - Salas dos professores	Interno	Banheiros	Sanitário masculino	9,72	2 vezes por dia	60	2,72727	26,50909091	300,00	0,08836	R\$ 7.137,44	0,00333	R\$ 23,79	R\$ 7.068,12	0,0001111	R\$ 0,79	R\$ 651,51
TOTAL				376,38				827,4091		2,76							R\$ 20.335,09

NOTAS EXPLICATIVAS

Módulo 1 - Composição da Remuneração		Memória de cálculo	Fundamento
A	Salário Base (1)		Artigo 457 e 458 da CLT.
B	Adicional de Periculosidade	Salário Base x 30%	Súmula 132 TST. Artigo 193 a 197 da CLT. Artigo 7º, inciso XXIII da CF. NR 16 do MTE.
C	Adicional de Insalubridade	Salário Mínimo ou Base estipulado em instrumento coletivo (2) x (10%, 20% ou 40%)	Regras do instrumento coletivo da categoria, se houver. Artigo 189 a 192 da CLT (10%, 20% ou 40%). NR 15 do MTE. Súmula nº. 139 do TST.
D	Adicional Noturno	(Salário base + adicionais periculosidade/insalubridade) + 220h (conforme jornada de trabalho da categoria) x 20% x qtde. de hs noturnas).	Artigo 73 da CLT e artigo 7º, inciso IX da CF. Súmula nº 60 do TST e OJ-SDI1-259 do TST.
E	Hora Extra Habitual (3)	(Salário base + adicionais periculosidade/insalubridade/noturno) + 220h (conforme jornada de trabalho da categoria) x 50% x qtde. de hs extras).	Artigo 7º, inciso XVI, da CF/88. Artigo 59 da CLT. Súmulas 60 e 132 TST.
F	Sobreaviso	Salário hora de sobreaviso (4) x Quantitativo total de horas estimadas de sobreaviso	Regras do instrumento coletivo da categoria, se houver (conforme incs. III e VIII do art. 611-A da CLT, o instrumento coletivo de trabalho tem prevalência sobre a lei). Artigo 244 da CLT. Súmula n. 428 do TST.
G	Adicional de Feriado Trabalhado	[(Salário base+adicionais previstos em lei ou CCT, se houver) + 220h (conforme jornada de trabalho da categoria)] x qtde. de horas diárias (limitada a 10h, conforme Súmula 444 TST) x qtde. de feriados x PARCELA TRABALHADA(5) + 12 meses)	Somente se houver previsão em CCT/ACT, pois se considera compensado nos termos do art. 59-A da CLT.
I	Intervalo Intrajornada (6)	(Salário base+adicionais previstos em lei ou CCT, se houver + 220h (conforme jornada de trabalho da categoria) x 1,5 x qtde. de horas)	Regras do instrumento coletivo da categoria, se houver (conforme incs. III e VIII do art. 611-A da CLT, o instrumento coletivo de trabalho tem prevalência sobre a lei). Artigo 71 da CLT. Lei 8.121/1991.
(1) Salário Base: Salário mensal definido em acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho no momento da publicação do edital, exceto se houver estipulação de valores mínimos de remuneração dos trabalhadores pelo Tribunal, quando houver necessidade de afastar o risco de selecionar colaboradores com capacitação inferior à necessária para a execução dos serviços, por meio de pesquisas de mercado, de dados obtidos junto a associações e sindicatos de cada categoria profissional e de informações divulgadas por outros órgãos públicos que tenham recentemente contratado o mesmo tipo de serviço. De acordo com o TCU, a fixação de remuneração mínima no edital somente é cabível, com restrições, nos casos de terceirização de mão de obra com alocação de postos de trabalho. Importante ainda que, como a planilha de custos é baseada em empregados mensalistas, consideram-se já remunerados os dias de repouso semanal no salário mensal nos termos do § 2º do art. 7º da Lei 605/1949. (2) Adicional de Insalubridade - Os percentuais definidos pelo art. 192 da CLT, segundo as classificações nos graus máximo, médio e mínimo, devem ser calculados com base no salário mínimo, salvo critério mais vantajoso estabelecido em lei ou em instrumento coletivo de trabalho (Súmula Vinculante n. 4). O direito ao recebimento do adicional somente pode ser reconhecido mediante laudo pericial que aponte estar a atividade insalubre prevista na relação oficial elaborada pelo Ministério do Trabalho, tal como definido pela NR-15 da Portaria n. 3.214 de 1978. As rubricas pertinentes ao adicional noturno, hora extra, sobreaviso, adicional de feriado trabalhado e intervalo intrajornada, não devem ser adotadas como regra na planilha, devendo sempre sua exigência estar justificada nos estudos preliminares. Como tais rubricas dependem de justificativas prévias, a análise delas será efetuada a cada caso concreto, por ocasião da aprovação das minutas de editais de que trata o parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666, de 1993. Sendo assim, as informações dispostas nesta planilha somente são para fins orientadores nestes casos específicos. (3) Hora Extra Eventual - As horas extras podem ser ordinárias (habituais) ou eventuais. Se ordinárias, seu custo será aportado na planilha e integrará o valor mensal a ser pago pela prestação do serviço. Se eventuais, o Edital deverá disciplinar o pagamento em forma apartada mediante ocorrência (fato gerador) com base nos seguintes dados: previsão estimada, necessidade eventual de sua realização mediante aprovação pelo fiscal/gestor e pagamento no mês de sua ocorrência. O memorial de cálculo deverá fazer parte do custo estimado da contratação. (4) Detalhamento do custo estimado do Sobreaviso: Salário hora de sobreaviso = Salário hora normal (sem adicionais) + 3. Salário hora normal = Salário + 220 (conforme jornada de trabalho da categoria) (5) Adicional de Feriado Trabalhado - PARCELA TRABALHADA: A parcela trabalhada indica a proporção dos feriados que serão trabalhados e portanto remunerados com o adicional. Para a jornada de 44 horas semanais, esta parcela é 0 pois é pressuposto que os feriados não são dias de trabalho para o contratante. Já na jornada de 12x36 horas, a parcela trabalhada é de 50% que corresponde ao percentual dos trabalhadores que estarão laborando no feriado. (6) Intervalo Intrajornada: Nessa rubrica deve estar prevista a verba adicional para o empregado que trabalha normalmente no período destinado ao seu intervalo para repouso/alimentação. Caso a empresa prestadora deva disponibilizar jantista/almocista, tratando o empregado usufrua o intervalo para repouso e alimentação, este custo deverá ser aportado no Módulo 4.5.f. Conforme nova redação dada ao art. 71 da CLT pela Lei n. 13.467/2017, o pagamento de adicional de intrajornada não possui mais natureza salarial e sim <u>indenizatória (não é mais base de cálculo para encargos trabalhistas)</u>. Entretanto, a Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio, em seu artigo 28, § 9º, apresenta um rol de importâncias, parcelas e benefícios que não integram o salário de contribuição, sem contemplar o intervalo intrajornada. Desse modo, o adicional de intrajornada, embora não integre a base de cálculo para incidência dos encargos trabalhistas, integra o salário de contribuição, para fins previdenciários. A planilha não autorizará o preenchimento do item I quando já houver indicação de custo no Módulo 4.5.f. Ou seja, deve-se computar a o custo adicional para o empregado (Módulo 1.I) ou para o substituto (Módulo 4.5.f) quando houver necessidade de prestação de serviço durante o intervalo para repouso/alimentação.			

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	Memória de cálculo	Fundamento
A	13º Salário (1)	8,33%	((1/12) x 100) = 8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88. Decreto n. 57.155, de 3/11/1965
B	Adicional de Férias (2)	2,78%	((1/3) x (1/12) x 100) = 2,78%	Art. 7º, XVII, CF/88;
Subtotal do 13º salário e adicional de férias		11,11%		
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário	39,80%	20,00% + 1,5% + 1,00% + 0,20% + 2,50% + 8,00% + 6,00% + 0,60%	Anexo III-A da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008

Total do 13º salário, adicional de férias e Incidência dos encargos			
Estudos do CNJ – Resolução nº 98/2009			
(1) 13º Salário - Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962. O percentual dessa rubrica pode ser obtido pelo cálculo: $((1/12) \times 100) = 8,33\%$.			
(2) Abono de Férias - A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, prevê que as férias sejam pagas com adicional de, pelo menos, 1/3 (um terço) da remuneração do mês. Assim, a provisão para atender as despesas relativas ao abono de férias corresponde a: $((1/3) \times (1/12) \times 100) = 2,78\%$.			

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS e Outras Contribuições		%	Fundamento
A	INSS (20% ou 0% no caso de opção pela CPRB (1))	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91. (3) Lei 13.161/2015 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)
B	SESI ou SESC	1,50%	Anexo II da IN RFB n. 971/09; art. 30 da Lei nº 8.036/90; art. 1º da Lei nº 8.154/90; art. 240 da Constituição Federal.
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Anexo II da IN RFB n. 971/09; Decreto n.º 2.318/86
D	INCRA	0,20%	Anexo II da IN RFB n. 971/09; Lei n.º 7.787/89; DL n.º 1.146/70; Lei Complementar nº 11/71.
E	Salário Educação	2,50%	Anexo II da IN RFB n. 971/09; art. 3º, inciso I do Decreto nº 87.043/1982; art. 15 – Lei nº 9.424/96; art. 1º § 1º - Decreto Nº 6.003/2006; art. 212 § 5º da Constituição Federal; Súmula Nº 732 do STF.
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III,
G	GILL/RAT = RAT (1%, 2% ou 3%) x FAP (0,5 a 2,00) (2)	6,00%	Anexo V do Regulamento da Previdência Social – RPS (Decreto n. 3.048/1999) e regras de enquadramento dispostas na Instrução Normativa RFB n. 971/2009 e/ou legislação superveniente. Súmula 351 do STJ.
H	SEBRAE	0,60%	Anexo II da IN RFB n. 971/09. Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8154/90
I	PIS sobre Folha de Pagamento (3)	0,00%	Art. 2º, I, "a", do Decreto 4.524/2002. Solução de Consulta COSIT/RFB n. 6.013/2017.

Total dos encargos previdenciários e FGTS	39,80%		
--	---------------	--	--

Os valores dos encargos apresentados na planilha são calculados sobre os totais do Módulo 1 e Submódulo 2.1, mantendo o padrão da IN SG/MPDG n. 05/2017. Nos demais módulos e submódulos, há somente registro da incidência do submódulo 2.2.

(1) Devido a aplicação da Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento), a contribuição previdenciária patronal (INSS) poderá não ser calculada no Submódulo 2.2, sendo substituída por alíquota diferenciada de acordo com a atividade, incidindo sobre o faturamento (compondo o módulo 5).

(2) **GILL/RAT** é a sigla correspondente à Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (o antigo **Seguro de Acidente de Trabalho - SAT**). A contribuição GILL/RAT é apurada por meio de um indicador criado pela Receita Federal: o **RAT Ajustado**. Sendo assim, em regra, considera-se para fins de definição da planilha modelo que **GILL/RAT = SAT = RAT Ajustado**. O cálculo do RAT ajustado é feito mediante aplicação da fórmula: RAT ajustado = RAT x FAP. A aplicação mínima ou máxima do FAP (0,5 a 2,00) sobre as alíquotas do RAT (1% a 3%) levará o percentual ajustado do RAT a uma variação entre 0,5% a 6%. A licitante deve preencher o item G do Submódulo 2.2 das planilhas analíticas de custos e formação de preços com o valor de seu RAT ajustado comprovando o percentual indicado no momento da apresentação da proposta na forma prescrita no edital e nestas notas explicativas.

- **RAT** (Riscos Ambientais do Trabalho) contém as alíquotas de 1%, 2% ou 3%, apurada com base na atividade preponderante da empresa (CNAE), deverá ser esclarecida e comprovada quando solicitado pelo pregoeiro, conforme Anexo V do Regulamento da Previdência Social – RPS (Decreto n. 3.048/1999) e regras de enquadramento dispostas na Instrução Normativa RFB n. 971/2009 e/ou legislação superveniente.

- **FAP** (Fator Acidentário de Prevenção) multiplicador variável num intervalo de 0,5 a 2,00 calculado anualmente pelo INSS considerando o número de acidentes do trabalho e doenças profissionais de cada empresa (Decreto nº 6.957/2009). Essa alíquota deverá ser comprovada mediante a apresentação do multiplicador FAP (FapWeb) vigente no momento da contratação, cujo valor é obtido no site da previdência social por meio de acesso individual da proponente.

(3) **ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS**: Para essas organizações, não há recolhimento de PIS e COFINS sobre as receitas referentes às atividades próprias. No que diz respeito ao PIS há recolhimento de 1% sobre a folha de salários, devendo esta alíquota ser incluída no item I do Submódulo 2.2. Nas planilhas de custos, deverão ser reexibidas as linhas correspondentes para visualização do total do Submódulo 2.2. Em relação à Cofins, caso a entidade auferir outras receitas que não seja resultado da atividade própria sobre este valor terá de calcular 7,6%. Esta receita deve ser tributada com base no sistema não cumulativo da contribuição (Lei nº 10.833/2003). Assim, uma associação sem Fins Lucrativos terá de apurar: 1,65% - a título de PIS-Sobre folha; e 7,6% de Cofins não cumulativo, sobre as receitas não derivadas de atividades próprias da associação. Isto porque as atividades próprias gozam de isenção.

A linha correspondente ao campo "I – PIS sobre Folha de Pagamento" deverá ser reexibida nas planilhas analíticas (abas "P1", "P2", etc), quando do preenchimento da planilha, se for o caso.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários (1)		Fundamento	
A	Vale-Transporte	Artigo 4º, § único, da Lei nº 7.418/85 e art. 9º do Decreto nº 95.247/87.	CCT140/2026 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - TRANSPORTE ALTERNATIVO Àqueles empregados que, por livre vontade, optarem pelo transporte alternativo, aqui instituído, será fornecida uma bicicleta e uma bonificação mensal no valor de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos) para a sua manutenção.
B	Auxílio-Alimentação	Artigo 458, §§ 2º e 3º, da CLT, Lei nº 6.321/76, Decreto nº 5/91 e CCT.	
C	Assistência Médica	Artigo 458, inciso IV da CLT e CCT	
D	Assistência Odontológica	Artigo 458, inciso IV da CLT e CCT	

(1) Deve ser observado o instrumento coletivo para a fixação do percentual de desconto do empregado na hipótese do auxílio-alimentação e vale-transporte. No caso de auxílio-alimentação, deve ser exigido o comprovante de inscrição no Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. A OJ na Seção de Dissídios Individuais I (SDI 1) n. 133 reza que a alimentação fornecida via PAT não integra o salário para nenhum efeito legal.

Não serão autorizadas, conforme orientação constante do Ofício nº 0443427 – SG constante no Processo n. 013346/2018 encaminhado pelo Conselho Nacional de Justiça, a cotação de valores na Planilha de Custos decorrentes de cláusulas de instrumentos coletivos que disponham: **1.** Participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada; **2.** Matéria não trabalhista, como por exemplo, o auxílio funeral ou seguro de vida; **3.** Direitos não previstos em lei, como por exemplo, valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários; **4.** Preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade; **5.** Obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com Administração ou que não são de concessão obrigatória a todos trabalhadores abrangidos pelo instrumento coletivo.

Ainda pertinente à última vedação, não pode ser admitido, com relação à assistência médica e odontológica, cláusulas de instrumentos coletivos que dividam as categorias profissionais em duas espécies diferentes de trabalhadores, sem critério razoável de discriminação: os profissionais "terceirizados" e os "não terceirizados". A CCT não pode estabelecer obrigações diretas a terceiros, que dela não fazem parte, uma vez que a Administração Pública não se sujeita a obrigações a ela imposta por pactos dos quais não participou diretamente.

Caso o instrumento coletivo regente de cada categoria profissional não infrinja as regras acima, os campos referentes aos benefícios como assistência médica e outros deverão ser reexibidos para o adequado preenchimento.

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		%	Memória de cálculo	Fundamento
A	Aviso Prévio Indenizado (1)	0,417%	$(1/12 * 0,05) * 100$	Art. 7º, XXI, CF/88. Art. 477, 487 e 491 da CLT. Lei n. 12.506/2011.
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,033%	$(0,08 * 0,00417) * 100$	Súmula 305 TST.
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (2)	3,440%	$0,08 * 0,4 * 0,9 * [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 * 1/12)]$	Art. 18 da Lei 8.036/90. Art. 12 da Lei 13.932/2019.
D	Aviso Prévio Trabalhado (3)	1,944%	$((1/30) * 7) / 12) * 100$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio trabalhado	0,774%	$(0,398 * 0,01944) * 100$	Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário
F	Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (4)	3,556%	$((\text{Remuneração} + 13\% + \text{Férias}) * 0,08 * 0,4) / \text{Remuneração} * 100$	Art. 12 da Lei 13.932/2019. Acórdãos n. 1904/2007-TCU-Plenário e n. 3006/2010-TCU-Plenário
Total da provisão para rescisão		10,16%	A+B+C+D+E+F	

(1) Aviso Prévio Indenizado - Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho. Cálculo $((1/12) * 0,05) * 100 = 0,42\%$.

(2) Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - rescisão sem justa causa: Esse item corresponde ao valor da multa do FGTS (40%) que incide sobre o saldo dos depósitos efetuados na conta vinculada ao FGTS do trabalhador. Considera-se que 10% dos empregados pedem contas, portanto, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Logo o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário corresponde a: $0,08 * 0,4 * 0,9 * [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 * 1/12)] = 3,44\%$.

(3) Aviso Prévio Trabalhado - redução de 7 dias ou de 2h por dia. Percentual relativo aos primeiros doze meses de vigência (7dias de ausências / 30 dias) $x 100 = 23,33\%$ para 30 dias de aviso prévio no primeiro ano. Após o primeiro ano, o percentual corresponderá a 2,33% a cada ano uma vez que a Lei 12.506/2011 dispõe o acréscimo de 3 dias de aviso prévio ou 0,7 dias de ausências por ano de serviço prestado até o máximo de 60 dias. Ou seja, um décimo do valor máximo admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário, conforme ditames da Lei 12.506/2011 e Acórdão 1.186/2017 - TCU-Plenário.

(4) Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado: o custo do aviso prévio trabalhado é acrescido da multa do FGTS (40%) que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicada sobre o custo de referência para o aviso trabalhado.

(5) O art. 12 da Lei n. 13.932/2019 extinguiu a cobrança da contribuição de 10% devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa (art. 1º da Lei Complementar 110/2001). Sendo assim, o adicional que era previsto nos itens "C" e "F" com o título "Multa do FGTS e contribuição social sobre Aviso Prévio [...]" passou a ser denominado somente de "Multa do FGTS sobre Aviso Prévio [...]"

OBS: Os valores das rubricas Aviso Prévio Trabalhado, Incidência do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado serão reduzidos a partir da primeira prorrogação de vigência do contrato, nos termos do Acórdão 1.186/2017 - TCU-Plenário.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Memória de cálculo	Fundamento
A	Substituição durante férias (1)	8,33%	$((1/12) * 100) = 8,33\%$	Art. 129 e 130 CLT.
B	Substituição durante ausências legais (5)	1,94%	$((1/30) * 7) / 12) = 1,94\%$	Art.131 , inciso III, da CLT. Art. 476 da CLT, art. 6º, §1º, alínea "f", da Lei n. 605, de 1949, e art. 12, alínea "f", do Decreto n. 27.048, de 1949.
C	Substituição durante licença maternidade (3)	0,13%	$0,1111 * 0,02353 * 0,5 * 100 = 0,13\%$	Art. 7º inc. XVIII, CF, Lei 8.213/91, art. 72 e Lei 11770/2008. Lei n. 13.527/2016.
D	Substituição durante licença paternidade (4)	0,02%	$((5/30) / 12) * 0,015 * 100 = 0,02\%$	Art. 7º, inciso XIX da CF. §1º do artigo 10 do ADCT. Lei n. 13.527/2016
E	Substituição durante ausência por acidente de trabalho (6)	0,07%	$((30/30) / 12) * 0,0078 * 100 = 0,07\%$	Art. 27 do Dec. 89312/84, Art. 131 da CLT e MP. 664/2014
F	Outros (especificar)			
Subtotal		10,49%	obs: Com o item 'g' o Subtotal = 012%	
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição	4,18%	$(0,3680 * 00,000) * 100 = 004\%$	
Total do custo de reposição do profissional ausente (sem item "g", por padrão)		14,67%	obs: Com o item 'f' o Subtotal = 017%	

(1) Caso o contrato preveja substituição do empregado em férias, para que o posto não fique descoberto a empresa deverá repor o profissional ausente por meio de profissional substituto ao qual deverá retribuir com a mesma remuneração do titular. A estimativa do percentual dessa rubrica a ser aplicado sobre a remuneração mensal do titular pode ser obtido pelo cálculo: $(1/12) * 100 = 8,33\%$.

(2) Estimativa de 5 (cinco) dias de licença por ano.

(3) Custo Estimado com licença maternidade = Custo Efetivo de Afastamento Maternidade x Número Estimado de Ocorrências x Rateio do Custo durante um ano

(4) Estimativa de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) dos empregados usufruindo 5 (cinco) dias da licença por ano.

- (5) Estimativa de 1 (uma) ausência por ano.
- (6) Estimativa de 1 (uma) licença de 30 (trinta) dias por ano para 0,78% (setenta e oito décimos por cento) dos empregados.
- (7) O valor desta substituição será 0 (zero) por definição. Caso necessário para a contratação, esse valor deverá ser devidamente aportado e adaptado a situação contratual. A planilha não autorizará o preenchimento do item f quando já houver indicação de custo do Módulo 1.f - Intervalo Intrajornada. Ou seja, deve-se computar o custo adicional para o empregado (Módulo 1, item I) ou para o substituto (Submódulo 4.5, item f) quando houver necessidade de prestação de serviço durante o intervalo para repouso/alimentação.
- (8) A cada substituição, o empregado substituto faz jus além da remuneração, às férias proporcionais com acréscimo de um terço e 13º salário proporcional ao período trabalhado durante a ausência do titular. Essa realidade já se amolda à substituição por meio de contrato de trabalho intermitente intitulado pela Lei n. 13.467/2017 (reforma trabalhista). A diferença da utilização deste contrato de trabalho para os demais é que o pagamento desses encargos trabalhistas se efetivam imediatamente após completado o serviço e não após os respectivos períodos concessivos. Deve-se atentar que, por já possuir férias proporcionais com acréscimo de um terço e não haver 13º em sua composição, o percentual relativo à licença maternidade é retirado do cálculo.

Módulo 5 - Insumos Diversos		Fundamento
A	Uniformes	Art. 456-A da CLT
B	Outros materiais não depreciáveis	
C	Materiais depreciáveis (1)	
		De acordo com a memória de cálculo específica com base na justificativa dos estudos preliminares.
(1) Para encontrar as taxas de depreciação, recomenda-se a utilização da Macrofunção 02.03.30 do SIAFI para se obter estimativas de vida útil e do valor residual dos bens depreciáveis. Poderão ser utilizadas outras taxas, justificadamente, como as taxas de depreciação dispostas no Anexo III da IN RFB n. 1.700/2017.		

Módulo 6 - Custos Indiretos e Tributos		%	Memória de cálculo
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Adm.)(1)	3,00%	(Módulo1 + Módulo2 + Módulo3 + Módulo4) x 5%
B	Lucro(1)	6,79%	(Módulo1 + Módulo2 + Módulo3 + Módulo4 + Custos indiretos) x 10%
C	Tributos (2)	8,65%	C% (em percentual) = C1 + C2 + C3 + C4
C.1	Tributos Federais	3,65%	C R\$ (em reais) = P1 - P0
	PIS	0,65%	P0 = Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5A + Módulo 5B (em reais)
	COFINS	3,00%	
C.2	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	
C.3	Outros tributos (especificar) - ex: (CPRB,(3), se for o caso)	0,00%	P1 = P0 / (1 - C%)
(1) O presente modelo utiliza o percentual máximo de 3,00% (três por cento) para alíquota de custos indiretos e de 6,79% para margem de lucro. O(s) servidor(es) responsáveis pelo preenchimento da Planilha nº 1 (fase de planejamento) poderão sugerir o estabelecimento de outros índices máximos com base em pesquisa em contratos semelhantes no âmbito do Mato Grosso ou de outra unidade da federação pretendida e fazer uma média aritmética. A justificativa para alteração deverá estar devidamente fundamentada nos autos da contratação. Por fim, conforme Acórdão TCU n. 408/2019, respeitado o resultado da soma dos limites máximos definidos (3,00% + 6,79% = 9,79%), as licitantes poderão cotar percentuais para os custos indiretos e margem de lucro fora dos patamares definidos no edital, não ultrapassando o limite de 9,79%, conforme Acórdão n. 408/2019 – TCU - Plenário. (2) Os tributos (ISS, COFINS e PIS) foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Presumido (Incidência cumulativa de PIS/COFINS). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato conforme Acórdão TCU-Plenário n. 2.647/2009 (3,60% para COFINS e 0,65% para o PIS). 2.1 Incidência não-cumulativa: Para a definição do percentual máximo de BDI, para o regime de incidência não-cumulativa, a empresa deve cotar os percentuais que representem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos últimos doze meses. 2.2 Comprovação: Como comprovante a licitante deverá apresentar declaração pública de que os percentuais do PIS e do COFINS cotados correspondem à média dos recolhimentos dos últimos doze meses, apurada com base nos dados da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS (EFD-Contribuições), cujos respectivos registros deverão ser remetidos juntamente com a proposta e as planilhas. Caso a licitante tenha recolhido tributos pelo regime de incidência não-cumulativa em apenas alguns meses do período que deve ser considerado para o cálculo do percentual médio efetivo (12 meses anteriores à data da proposta), poderá apresentar o cálculo considerando apenas os meses em que houve recolhimento. (3) Devido a aplicação da Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento), a contribuição previdenciária patronal (INSS) poderá não ser calculada no Submódulo 2.2, sendo substituída pela contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB) por meio de alíquota diferenciada de acordo com a atividade, incidindo sobre o faturamento (compondo o módulo 5).			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTOS DE TRABALHO

Pregão nº	
Data de Apresentação da Proposta	
Município/UF	
Regime Tributário da Empresa	

Tipo de serviço	Limpeza e Conservação
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5143-20
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.763,54
Salário Mínimo - incidência de insalubridade	R\$ 1.621,00
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA (40 HORAS de segunda a sexta)
Faixa salarial	1º Faixa salarial
Convenção Coletiva de Trabalho da categoria	MT000140/2026
Data base da categoria	01/janeiro

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		R\$ 1.763,54
F	Adicional de Assiduidade		R\$ 68,22
Total			R\$ 1.831,76

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	R\$ 152,64
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 de férias)	2,778%	R\$ 50,89

Subtotal		11,111%	R\$ 203,53
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,422%	R\$ 81,00
Total		15,53%	R\$ 284,53
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,000%	R\$ 366,35
B	Salário Educação	2,500%	R\$ 45,79
C	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	6,000%	R\$ 109,91
D	SESC ou SESI	1,500%	R\$ 27,48
E	SENAI - SENAC	1,000%	R\$ 18,32
F	SEBRAE	0,600%	R\$ 10,99
G	INCRA	0,200%	R\$ 3,66
H	FGTS	8,000%	R\$ 146,54
Total		39,800%	R\$ 729,04
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Descrição	Valor (R\$)
A	Transporte (alternativo)	R\$ 86,40	R\$ 86,40
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Participação da empresa) - por dia	R\$ 25,66	R\$ 511,92
C	Auxílio creche	R\$ 105,33	R\$ 105,33
D	Prêmio cesta básica a título de assiduidade - por mês	R\$ 177,29	R\$ 177,29
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA (CCT/2021-SEAC/MT Cláusula 51ª)	R\$ 59,00	R\$ 59,00
Total			R\$ 939,94
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Descrição	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Total Submódulo 2.1	R\$ 284,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Total Submódulo 2.2	R\$ 729,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Total Submódulo 2.3	R\$ 939,94
Total		106,646%	R\$ 1.953,51
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 7,64
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,033%	R\$ 0,60
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,440%	R\$ 63,01
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 35,61
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,774%	R\$ 14,18
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,556%	R\$ 65,14
Total		10,164%	R\$ 186,18
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,333%	R\$ 152,64
B	Ausências Legais	1,944%	R\$ 35,61
C	Licença-Paternidade	0,020%	R\$ 0,37
D	Ausência por acidente de trabalho	0,070%	R\$ 1,28
E	Afastamento Maternidade	0,130%	R\$ 2,38
F	Outros (especificar)	0,000%	-
Subtotal		10,497%	R\$ 192,28

G	Incidência do Submódulo 2.2	4,178%	R\$ 76,53
Total		14,675%	R\$ 268,81
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Descrição	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 72,59	R\$ 72,59
B	EPI	R\$ 36,76	R\$ 36,76
C	Materiais	R\$ 253,48	R\$ 253,48
D	Equipamentos	R\$ 9,39	R\$ 9,39
E	Outros (especificar)	-	-
Total			R\$ 372,21
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 276,75
B	Lucro	6,79%	R\$ 313,19
C	Tributos	8,65%	R\$ 492,62
C1	Tributos Federais (PIS 0,65% e COFINS 3,00%)	3,65%	R\$ 207,87
C2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
C3	Tributos Municipais (ISSQN 5%)	5,00%	R\$ 284,75
C4	CPRB	0,00%	-
Total			R\$ 1.082,55
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.831,76
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.953,51

C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 186,18
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 268,81
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 372,21
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 4.612,47
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.082,55
Valor Total por Empregado		R\$ 5.695,02

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTOS DE TRABALHO			
Pregão nº			
Data de Apresentação da Proposta			
Município/UF			
Regime Tributário da Empresa			
Tipo de serviço		Limpeza e Conservação	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.763,54	
Salário Mínimo - incidência de insalubridade		R\$ 1.621,00	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SERVENTE DE LIMPEZA (40 HORAS de segunda a sexta) com insalubridade 40%, para limpeza geral com prioridade para os banheiros com 60 usuários ou mais por dia	
Faixa salarial		1º Faixa salarial	
Convenção Coletiva de Trabalho da categoria		MT000140/2026	
Data base da categoria		01/janeiro	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		R\$ 1.763,54
C	Adicional de insalubridade para limpeza de banheiros públicos com 60 usuários ou mais por dia (40% sobre o salário mínimo - CCT/140/2026 Cláusula 13ª)	40%	R\$ 648,40
F	Adicional de Assiduidade		R\$ 68,22
Total			R\$ 2.480,16
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			

2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,333%	R\$ 206,67
B	Adicional de Férias (1/3 de férias)	2,778%	R\$ 68,90
Subtotal		11,111%	R\$ 275,57
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13° Salário e Adicional de Férias	4,422%	R\$ 109,68
Total		15,53%	R\$ 385,25
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,000%	R\$ 496,03
B	Salário Educação	2,500%	R\$ 62,00
C	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	6,000%	R\$ 148,81
D	SESC ou SESI	1,500%	R\$ 37,20
E	SENAI - SENAC	1,000%	R\$ 24,80
F	SEBRAE	0,600%	R\$ 14,88
G	INCRA	0,200%	R\$ 4,96
H	FGTS	8,000%	R\$ 198,41
Total		39,800%	R\$ 987,10
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Descrição	Valor (R\$)
A	Transporte (alternativo)	R\$ 86,40	R\$ 86,40
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Participação da empresa) - por dia	R\$ 25,66	R\$ 511,92
C	Auxílio creche	R\$ 105,33	R\$ 105,33
D	Prêmio cesta básica a título de assiduidade - por mês	R\$ 177,29	R\$ 177,29

E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA (CCT/2021-SEAC/MT Cláusula 51ª)	R\$ 59,00	R\$ 59,00
Total			R\$ 939,94
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Descrição	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Total Submódulo 2.1	R\$ 385,25
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Total Submódulo 2.2	R\$ 987,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Total Submódulo 2.3	R\$ 939,94
Total		93,231%	R\$ 2.312,29
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 10,34
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,033%	R\$ 0,82
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,440%	R\$ 85,32
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 48,21
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,774%	R\$ 19,20
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,556%	R\$ 88,19
Total		10,164%	R\$ 252,08
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,333%	R\$ 206,67

B	Ausências Legais	1,944%	R\$ 48,21
C	Licença-Paternidade	0,020%	R\$ 0,50
D	Ausência por acidente de trabalho	0,070%	R\$ 1,74
E	Afastamento Maternidade	0,130%	R\$ 3,22
F	Outros (especificar)	0,000%	-
Subtotal		10,497%	R\$ 260,34
G	Incidência do Submódulo 2.2	4,178%	R\$ 103,62
Total		14,675%	R\$ 363,96
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Descrição	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 72,59	R\$ 72,59
B	EPI	R\$ 36,76	R\$ 36,76
C	Materiais	R\$ 253,48	R\$ 253,48
D	Equipamentos	R\$ 9,39	R\$ 9,39
E	Outros (especificar)	-	-
Total			R\$ 372,21
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 346,84
B	Lucro	6,79%	R\$ 392,51
C	Tributos	8,65%	R\$ 617,39
C1	Tributos Federais (PIS 0,65% e COFINS 3,00%)	3,65%	R\$ 260,52
C2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
C3	Tributos Municipais (ISSQN 5%)	5,00%	R\$ 356,87
C4	CPRB	0,00%	-
Total			R\$ 1.356,74

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.480,16	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.312,29	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 252,08	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 363,96	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 372,21	
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 5.780,70	
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.356,74	
	Valor Total por Empregado	R\$ 7.137,44	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTOS DE TRABALHO			
Pregão nº			
Data de Apresentação da Proposta			
Município/UF			
Regime Tributário da Empresa			
Tipo de serviço		Limpeza e Conservação	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 5143-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.763,54	
Salário Mínimo - incidência de insalubridade		R\$ 1.621,00	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SERVENTE DE LIMPEZA LÍDER (40 HORAS de segunda a sexta)	
Faixa salarial		1º Faixa salarial	
Convenção Coletiva de Trabalho da categoria		MT000140/2026	
Data base da categoria		01/janeiro	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		R\$ 1.763,54
F	Adicional de Assiduidade		R\$ 68,22
G	Gratificação Líder de Equipe (Líder de Equipe: 05 a 10 empregados – piso da categoria + gratificação de função de 20%)	35%	R\$ 617,24
Total			R\$ 2.449,00
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)

A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	R\$ 204,08
B	Adicional de Férias (1/3 de férias)	2,778%	R\$ 68,03
Subtotal		11,111%	R\$ 272,11
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,422%	R\$ 108,30
Total		15,53%	R\$ 380,41
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,000%	R\$ 489,80
B	Salário Educação	2,500%	R\$ 61,22
C	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	6,000%	R\$ 146,94
D	SESC ou Sesi	1,500%	R\$ 36,73
E	SENAI - SENAC	1,000%	R\$ 24,49
F	SEBRAE	0,600%	R\$ 14,69
G	INCRA	0,200%	R\$ 4,90
H	FGTS	8,000%	R\$ 195,92
Total		39,800%	R\$ 974,70
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Descrição	Valor (R\$)
A	Transporte (alternativo)	R\$ 86,40	R\$ 86,40
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Participação da empresa) - por dia	R\$ 25,66	R\$ 511,92
C	Auxílio creche	R\$ 105,33	R\$ 105,33
D	Prêmio cesta básica a título de assiduidade - por mês	R\$ 177,29	R\$ 177,29
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA (CCT/2021-SEAC/MT Cláusula 51ª)	R\$ 59,00	R\$ 59,00
Total			R\$ 939,94

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Descrição	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Total Submódulo 2.1	R\$ 380,41
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Total Submódulo 2.2	R\$ 974,70
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Total Submódulo 2.3	R\$ 939,94
Total		93,714%	R\$ 2.295,04
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 10,21
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,033%	R\$ 0,81
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,440%	R\$ 84,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 47,61
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,774%	R\$ 18,96
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,556%	R\$ 87,09
Total		10,164%	R\$ 248,92
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,333%	R\$ 204,08
B	Ausências Legais	1,944%	R\$ 47,61
C	Licença-Paternidade	0,020%	R\$ 0,49
D	Ausência por acidente de trabalho	0,070%	R\$ 1,71
E	Afastamento Maternidade	0,130%	R\$ 3,18

F	Outros (especificar)	0,000%	-
Subtotal		10,497%	R\$ 257,07
G	Incidência do Submódulo 2.2	4,178%	R\$ 102,31
Total		14,675%	R\$ 359,39
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Descrição	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 72,59	R\$ 72,59
B	EPI	R\$ 36,76	R\$ 36,76
C	Materiais	R\$ 253,48	R\$ 253,48
D	Equipamentos	R\$ 9,39	R\$ 9,39
E	Outros (especificar)	-	-
Total			R\$ 372,21
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 343,47
B	Lucro	6,79%	R\$ 388,70
C	Tributos	8,65%	R\$ 611,39
C1	Tributos Federais (PIS 0,65% e COFINS 3,00%)	3,65%	R\$ 257,99
C2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
C3	Tributos Municipais (ISSQN 5%)	5,00%	R\$ 353,41
C4	CPRB	0,00%	-
Total			R\$ 1.343,56
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.449,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.295,04
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 248,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 359,39
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 372,21
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 5.724,56
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.343,56
Valor Total por Empregado		R\$ 7.068,12

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTOS DE TRABALHO						
PROVISÃO ESPECÍFICA PARA REEMBOLSO CRECHE						
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
DESCRIÇÃO						
A	Quantitativo total de pessoal previsto na contratação	1				
B	Valor unitário do Reembolso Creche (valor por criança)	R\$ 526,64				
C	Percentual de incidência normativo	20,00%				
DESCRIÇÃO	Provisão mensal Obrigatório (não pode ser diminuído)	R\$ 105,33	Custo mínimo relevante estabelecido no Termo de Referência			
Provisão mensal da estimativa do gasto com reembolso creche		R\$ 105,33				

UNIFORME							
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	SEMESTRE	QTDE FORNECIDA POR ANO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAMISETA Modelo: Confeccionada em tecido malha fria (67% de poliéster e 33% de viscose), gola olímpica sanfonada, manga longa, modelo americano, com emblema da empresa pintado ou bordado.	480883	und	2	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
2	CAMISA Modelo: Camisa social manga curta ou camiseta manga 3/4, sob medida de acordo com o manequim do usuário, tecido 60% algodão e 40% polieste, bolso lateral. Não permitir transparecer o corpo.	255412	und	2	4	R\$ 43,43	R\$ 173,72
3	CALÇA Modelo: Comprida com bolso traseiro e dianteiro, com elástico e cordão na cintura, de brim.	458140	und	2	4	R\$ 47,43	R\$ 189,72
4	CALÇADO Modelo: profissional fechado na parte superior e traseira, material EVA, solado antiderrapante, com certificado CA. Modelo de referência: Calçado profissional BB65 Soft Works II Preto	463963	par	1	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
6	MEIA		Par	12	24	R\$ 10,41	R\$ 249,84
7	CRACHÁ		Par	1	2	R\$ 5,90	R\$ 11,80
VALOR TOTAL ANUAL							R\$ 871,08
VALOR TOTAL MENSAL (valor total / 12)							R\$ 72,59

EPI							
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	SEMESTRE	QTDE FORNECIDA POR ANO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOTA DE BORRACHA - OCUPACIONAL: Tipo bota, confeccionado em PVC injetado, impermeável, na cor preta, solado antiderrapante, acabamento interior em meia de poliéster, cano médio	480883	und	0,5	1	R\$ 43,30	R\$ 43,30
2	Luva de látex cano longo	255412	und	10	20	R\$ 17,77	R\$ 355,40
3	Máscara Descartável para pó	458140	und	5	10	R\$ 4,24	R\$ 42,40
VALOR TOTAL ANUAL							R\$ 441,10
VALOR TOTAL MENSAL (valor total / 12)							R\$ 36,76

MATERIAIS DE LIMPEZA - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MENSAL	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL		
1	Desinfetante concentrado galão 5 litros	Und.	4	48	R\$ 20,75	R\$ 83,00	R\$ 996,00	Valor do L 4,15	
2	Cera líquida incolor 5 litros, com aroma delicado, galão 5 litros	Und.	5	60	R\$ 29,42	R\$ 147,10	R\$ 1.765,20		
3	Água Sanitária– produto a base de cloro, destinado a tirar mofo, limpar, desinfetar, alvejar, branquear superfícies, tecidos, etc. Teor de cloro ativo: 2,0-2,5% p/p – galão 5 litros	Und.	10	120	R\$ 13,00	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00		
4	Sabão em pó, caixa ou pacote de 2 kg	Und.	15	180	R\$ 11,42	R\$ 171,30	R\$ 2.055,60	Valo do Kg 5,71	
5	Saco plástico reforçado para lixo, capacidade 100 litros, fabricado com resina de polietileno na cor preto	Und.	300	3600	R\$ 0,31	R\$ 93,00	R\$ 1.116,00	Valor pct 100un 31,80	
6	Saco plástico reforçado para lixo, capacidade 60 litros, 60x70 cm (padrão), fabricado com resina de polietileno na cor preto	Und.	100	1200	R\$ 0,16	R\$ 16,00	R\$ 192,00	Valor pct 100un 16,73	
7	Saco plástico reforçado para lixo, capacidade 40 litros, fabricado com resina de polietileno na cor preto	Und.	200	2400	R\$ 0,11	R\$ 22,00	R\$ 264,00	Valor pct 100un 11,90	
8	Saco plástico reforçado para lixo, capacidade 20 litros, fabricado com resina de polietileno na cor preto	Und.	200	2400	R\$ 0,09	R\$ 18,00	R\$ 216,00	Valor pct 100un 9,82	
9	Saco plástico reforçado para lixo, capacidade 60 litros, 60x70 cm (padrão), fabricado com resina de polietileno, cor amarela (para lixo de metal)	Und.	100	1200	R\$ 0,18	R\$ 18,00	R\$ 216,00	Valor pct 100un 18,90	
10	Saco plástico reforçado para lixo, capacidade 60 litros, 60x70 cm (padrão), fabricado com resina de polietileno, cor verde (para lixo de vidro)	Und.	100	1200	R\$ 0,18	R\$ 18,00	R\$ 216,00	Valor pct 100un 18,70	
11	Saco plástico reforçado para lixo, capacidade 60 litros, 60x70 cm (padrão) fabricado com resina de polietileno, cor azul (para lixo de papel)	Und.	100	1200	R\$ 0,25	R\$ 25,00	R\$ 300,00	Valor pct 100un 25,00	
12	Saco plástico reforçado para lixo, capacidade 60 litros, 60x70 cm (padrão), fabricado com resina de polietileno, cor vermelha (para lixo de plástico)	Und.	100	1200	R\$ 0,28	R\$ 28,00	R\$ 336,00	Valor pct 100un 28,26	
13	Saco plástico reforçado para lixo, capacidade 60 litros, 60x70 cm (padrão), fabricado com resina de polietileno, cor marrom (para lixo orgânico)	Und.	100	1200	R\$ 0,13	R\$ 13,00	R\$ 156,00	Valor pct 100un 13,99	
14	Saco plástico reforçado para lixo, capacidade 200 litros, fabricado com resina de polietileno, , cor preta	Und.	200	2400	R\$ 0,34	R\$ 68,00	R\$ 816,00	Valor pct 100un 34,00	
15	Papel higiênico branco, 100% celulose virgem, papel gofrado, não reciclado, rolo com 30mx10cm	Unid.	576	6912	R\$ 1,06	R\$ 610,56	R\$ 7.326,72	PCT 4 und 5,35	
16	Sabonete líquido, cheiro agradável, galão 5 litros	Und.	4	48	R\$ 17,97	R\$ 71,88	R\$ 862,56		

17	Detergente neutro, galão 5 litros, incolor – para remoção de sujeiras e gorduras de louças.	Und.	2	24	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00	valor do L 16,00	
18	Papel toalha para banheiro – pacote c/ 1.000 folhas	Und.	20	240	R\$ 9,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00		
19	Esponja sintética dupla face – protege unhas - Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida	Und.	15	180	R\$ 0,99	R\$ 14,85	R\$ 178,20		
20	Álcool hidratado 96°, embalagem com 1000ml, tipo uso doméstico	Und.	12	144	R\$ 8,50	R\$ 102,00	R\$ 1.224,00		
21	Flanela de limpeza, medindo 60 X 40 cm, amarela – 100% algodão.	Und.	15	180	R\$ 2,31	R\$ 34,65	R\$ 415,80		
22	Pano de chão, com100% algodão, medindo 80 x 40cm – lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização	Und.	15	180	R\$ 3,58	R\$ 53,70	R\$ 644,40		
23	Lustra móveis – base de cera natural e silicone, essência, formaldeído, cera de carnaúba, Álcool ceto estearílico etoxilado, polímero carboxinivílico, trietanolamina, dimeticone e água	Und.	4	48	R\$ 7,93	R\$ 31,72	R\$ 380,64		
24	Limpa vidros – embalagem 1.000 ml	Und	1	12	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 78,00		
25	Pastilha Sanitária Adesiva - Caixa com 03 unidades, com no mínimo 35g, fragrâncias variadas	Und.	40	480	R\$ 1,40	R\$ 56,00	R\$ 672,00		
26	Desodorizador de ar	Und.	24	288	R\$ 8,95	R\$ 214,80	R\$ 2.577,60		
27	Limpador multiuso concentrado (tipo Veja) – galão 5 litros	Und.	4	48	R\$ 22,13	R\$ 88,52	R\$ 1.062,24		
28	Esponja de aço (tipo Bombril) – pct com 8 unidades	Pct.	12	144	R\$ 1,90	R\$ 22,80	R\$ 273,60		
29	Repelente vidro 200 ml	Und.	3	36	R\$ 21,20	R\$ 63,60	R\$ 763,20		
31	Vassoura tipo piaçava	Und.	5	60	R\$ 13,04	R\$ 65,20	R\$ 782,40		
32	Vassoura de limpar teto, nylon, para tirar teia de aranha, sem cabo.	Und.	10	120	R\$ 12,01	R\$ 120,10	R\$ 1.441,20		
33	Vassoura de nylon	Und.	10	120	R\$ 11,25	R\$ 112,50	R\$ 1.350,00		
Valor Total Estimado Anual (1)							R\$ 34.317,36		
Valor Total estimado Mensal							R\$ 2.859,78		
MATERIAIS COMPLEMENTARES - UTENSÍLIOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE TRIMESTRAL	QUANT. SEMESTRAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL TRIMESTRAL	VALOR TOTAL ANUAL		
1	Esborrifador	Und.	10	20	R\$ 7,71	R\$ 77,10	R\$ 154,20		

2	Espanador	Und.	6	12	R\$ 11,31	R\$ 67,86	R\$ 135,72
3	Vassouras para uso sanitário	Und.	8	16	R\$ 5,22	R\$ 41,76	R\$ 83,52
4	Rodo 80cm de alumínio	Und.	10	20	R\$ 27,40	R\$ 274,00	R\$ 548,00
5	Rodo 60 cm de Plástico	Und.	15	30	R\$ 13,70	R\$ 205,50	R\$ 411,00
6	Rodo 40 cm de Plástico	Und.	10	20	R\$ 8,70	R\$ 87,00	R\$ 174,00
7	Placas de sinalização, 'CUIDADO, PISO MOLHADO'	Und.	4	8	R\$ 16,54	R\$ 66,16	R\$ 132,32
8	Pá de plástico para lixo c/ cabo	Und.	10	20	R\$ 9,49	R\$ 94,90	R\$ 189,80
9	Óleo lubrificante desengripante Aerosol/spray	Und.	2	4	R\$ 18,00	R\$ 36,00	R\$ 72,00
10	Mop para pó completo 80 cm	Und.	4	8	R\$ 60,00	R\$ 240,00	R\$ 480,00
11	Mop 360 Giratorio Cabo Inox E Esfregão Com Balde 8 Litros	Unid.	2	4	R\$ 72,73	R\$ 145,46	R\$ 290,92
12	Balde de plástico, alça de alumínio, capacidade 18 litros	Und.	10	20	R\$ 16,70	R\$ 167,00	R\$ 334,00
13	Balde de plástico, alça de alumínio, capacidade 12 litros	Und.	10	20	R\$ 10,36	R\$ 103,60	R\$ 207,20
14	Mangueira de jardim de 50 m	Und	1	2	R\$ 151,60	R\$ 151,60	R\$ 303,20
Valor Total Estimado Anual (1)							R\$ 3.515,88
Valor Total estimado Mensal							R\$ 292,99
TOTAL GERAL ANUAL (utensílios + material domissanitário)							R\$ 37.833,24
TOTAL GERAL MENSAL (valor total / 12)							R\$ 3.152,77
QUANTIDADE DE SERVENTE							12
TOTAL MENSAL POR SERVENTE							R\$ 262,73
PIS/COFINS ((PIS 0,65% e COFINS 3,00%) = 3,65							3,65%
TOTAL MENSAL POR SERVENTE SEM INCIDÊNCIA DO PIS E CONFINS							R\$ 253,48

[illegible]